



# D O D I S T R I T O F E D E R A L

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

| <b>SUMÁRIO</b>                                                                   | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |                                                                          | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Executivo.....                                                     | 1               | 27               |                   | Secretaria de Estado de Justiça, Direitos                                |                 |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Governo .....                                            | 10              | 27               |                   | Humanos e Cidadania .....                                                |                 | 40               |                   |
| Secretaria de Estado de Agricultura,<br>Pecuária e Abastecimento .....           |                 |                  | 56                | Secretaria de Estado de Obras .....                                      |                 | 40               | 61                |
| Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia .....                               | 10              | 29               |                   | Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....                      | 23              | 41               | 61                |
| Secretaria de Estado de Cultura .....                                            | 11              |                  | 56                | Secretaria de Estado de Saúde .....                                      | 24              | 41               |                   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Econômico e Turismo .....             | 11              |                  | 57                | Secretaria de Estado de Segurança Pública .....                          | 24              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Social e Transferência de Renda ..... |                 |                  | 57                | Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal .....                     |                 | 54               |                   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Urbano e Meio Ambiente .....          | 13              | 29               | 58                | Polícia Civil do Distrito Federal .....                                  | 26              | 54               |                   |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                           | 14              | 36               | 59                | Polícia Militar do Distrito Federal .....                                | 26              |                  | 63                |
| Secretaria de Estado do Esporte .....                                            | 15              |                  |                   | Secretaria de Estado de Transportes .....                                |                 |                  | 63                |
| Secretaria de Estado de Fazenda .....                                            | 15              | 40               | 60                | Secretaria de Estado da Ordem Pública,<br>Social e Controle Interno..... |                 | 26               | 55                |
|                                                                                  |                 |                  |                   | Tribunal de Contas do Distrito Federal.....                              |                 |                  | 63                |
|                                                                                  |                 |                  |                   | Ineditoriais.....                                                        |                 |                  | 63                |

## SEÇÃO I

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 29.933, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

Altera os indicadores e índices dos programas do Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei 4.007, de 20 de agosto de 2007 e suas alterações.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei 4.007, de 20 de agosto de 2007, DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os indicadores e índices dos programas do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008/2011, na forma do Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de janeiro de 2009.  
121º da República e 49º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## ANEXO I

## INDICADORES DE PROGRAMAS DO PPA 2008 / 2011

| PROGRAMAS / INDICADORES                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA         | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
| 0002 - PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS E DESASTRES                                                                                       |                           |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Nº de Prevenções realizadas                                                                                                                             | unidade                   | 215                 | 31/12/2007 | 225              | 225              | 225              | 225              | SISDEC/SSP          |
| Nº de Preparações realizadas                                                                                                                            | unidade                   | 103                 | 31/12/2007 | 110              | 110              | 110              | 110              | SISDEC/SSP          |
| Nº de Respostas realizadas                                                                                                                              | unidade                   | 210                 | 31/12/2007 | 200              | 200              | 200              | 200              | SISDEC/SSP          |
| 0048 - CONTROLE EXTERNO                                                                                                                                 |                           |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Decisões conclusivas em processos de admissão e de concessão de aposentadorias                                                                          | %                         | 76                  | 31/12/2006 | 80               | 80               | 80               | 80               | TCDF                |
| Decisões conclusivas em processos de contas                                                                                                             | %                         | 46                  | 31/12/2006 | 50               | 50               | 60               | 60               | TCDF                |
| Produtividade em fiscalizações                                                                                                                          | fiscalização/<br>analista | 8                   | 31/12/2006 | 10               | 10               | 12               | 12               | TCDF                |
| Produtividade em instrução de processo                                                                                                                  | instruções/<br>analista   | 103                 | 31/12/2006 | 120              | 120              | 140              | 140              | TCDF                |
| 0050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                              |                           |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Proporção de inspeções realizadas em imóveis visitados para eliminação de criadouros de <i>Aedes aegypti</i> em relação ao número de imóveis existentes | %                         | 52,2                | 31/12/2007 | 55               | 60               | 70               | 80               | SISFAD/DIVAL        |
| Proporção de casos de doenças de notificação compulsória - DNC - encerrados oportunamente após notificação                                              | %                         | 86                  | 31/12/2007 | 80               | 80               | 80               | 80               | SINAN/DIVEP         |

|                                                                                                                                                                              |         |             |            |     |     |     |     |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------|-----|-----|-----|-----|------------------------|
| Proporção de supervisão aos laboratórios públicos identificados pelo LACEN e que realizam diagnóstico de doenças de notificação compulsória e agravos de interesse sanitário | %       | 79          | 31/12/2007 | 100 | 100 | 100 | 100 | LACEN                  |
| Percentual de instituições de longa permanência para idosos (ILPI) cadastradas, inspecionadas                                                                                | %       | 100         | 31/12/2007 | 100 | 100 | 100 | 100 | DIVISA/<br>SINAVISA    |
| 0071 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                                                                                                               |         |             |            |     |     |     |     |                        |
| Unidades orçamentárias interligadas à rede GDFNET                                                                                                                            | %       | 100         | 31/12/2007 | 100 | 100 | 100 | 100 | CODEPLAN               |
| Sistemas de informação mantidos                                                                                                                                              | %       | 100         | 31/12/2007 | 100 | 100 | 100 | 100 | GDF                    |
| 0079 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |         |             |            |     |     |     |     |                        |
| Taxa de apuração da denúncia dentro do exercício (processos apurados/processos instaurados)                                                                                  | %       | em apuração |            | 30  | 35  | 40  | 40  | Corregedoria/<br>CGDF  |
| Taxa de eficiência na apuração de TCE's ( dias de apuração/processos ano)                                                                                                    | dias    | 212         | 31/12/2006 | 450 | 400 | 350 | 300 | TCE/CGDF               |
| Taxa de recuperação do dano antes antes da instauração da TCE (processos com danos recuperados/processos com previsão de TCE analisados* 100)                                | %       | em apuração |            | 18  | 19  | 20  | 21  | TCE/CGDF               |
| Programas fiscalizados e avaliados anualmente                                                                                                                                | unidade | 8           | 31/12/2007 | 12  | 13  | 14  | 14  | Controladoria/<br>CGDF |

| PROGRAMAS / INDICADORES                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------|
| Processos de auditorias das contas anuais, TCE's, inspeções e auditorias especiais           | unidade           | 154                 | 31/12/2006 | 89               | 93               | 98               | 98               | Controladoria/<br>CGDF |
| Processos examinados quanto a sua legalidade                                                 | unidade           | 2.880               | 31/12/2007 | 3.000            | 3.200            | 3.400            | 3.400            | Controladoria/<br>CGDF |
| 0084 - URBANIZAÇÃO                                                                           |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Capacidade de execução de obras de urbanização no Programa                                   | m²                | 788.816             | 31/12/2007 | 1.867.396        | 1.850.000        | 1.900.000        | 1.950.000        | SO                     |
| Capacidade de execução de rede de águas pluviais no Programa                                 | m                 | 9.498               | 31/12/2007 | 9.498            | 11.000           | 12.000           | 13.000           | SO                     |
| 0098 - INFRAESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO                                           |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Capacidade de execução de obras de urbanização em ADE's                                      | m²                | 186.126             | 31/12/2007 | 397.110          | 400.000          | 400.000          | 400.000          | SO                     |
| 0107 - PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS                                                    |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Estudos e pesquisas sócio-econômicas realizadas                                              | unidade           |                     |            | 5                | 7                | 7                | 5                | CODEPLAN               |
| Sistemas georeferenciados mantidos                                                           | unidade           |                     |            |                  | 1                | 1                | 1                | CODEPLAN               |
| Parcerias público privadas ordenadas                                                         | unidade           |                     |            | 7                | 7                | 4                | 1                | CODEPLAN               |
| Atendimentos telefônicos realizados pela Central 156                                         | unidade           |                     |            | 4.327.000        | 4.500.000        | 4.600.000        | 4.700.000        | CODEPLAN               |
| 0116 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO                                         |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Número de trabalhadores colocados pela intermediação de emprego no mercado de trabalho no DF | pessoa            | 755                 | 31/08/2008 | 11.229           | 12.337           | 13.445           | 15.000           | SIGAE/ SETRAB          |
| Desemprego no Distrito Federal                                                               | unidade           | 216.000             | 30/11/2008 | 216.000          | 207.000          | 198.000          | 189.000          | PED/DIEESE             |
| População economicamente ativa ocupados                                                      | pessoa            | 1.135.000           | 31/10/2008 | 1.135.000        | 1.175.000        | 1.125.000        | 1.255.000        | PED/DIEESE             |
| Número de jovens (faixa etária de 18 a 24 anos) desempregados                                | %                 | 29                  | 31/10/2008 | 28,12            | 27,25            | 26,37            | 25,5             | PED/DIEESE             |
| 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                                                 |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Nível de atendimento com serviços de abastecimento de água                                   | %                 |                     |            | 99,5             | 99,6             | 99,7             | 99,8             | CAESB                  |
| Índice de perdas de água                                                                     | %                 |                     |            | 29               | 28               | 27               | 26               | CAESB                  |
| 0124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                 |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Nível de atendimento com serviços de esgotamento sanitário                                   | %                 |                     |            | 93,6             | 94               | 94,5             | 95               | CAESB                  |
| Índice de tratamento dos esgotos coletados                                                   | %                 |                     |            | 100              | 100              | 100              | 100              | CAESB                  |

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA  
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO  
Diretor de Comunicação Oficial

|                                                                                             |         |         |            |         |         |         |         |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|---------|---------|---------|---------|--------------------------|
| <b>0127 - DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL</b>                                           |         |         |            |         |         |         |         |                          |
| Processos judiciais em andamento                                                            | unidade | 145.522 | 31/12/2007 | 150.000 | 155.000 | 162.000 | 170.000 | PRG                      |
| Ações de execução fiscal finalizadas                                                        | unidade | 11.086  | 31/12/2007 | 11.100  | 11.200  | 11.300  | 11.400  | PRG                      |
| <b>0136 - CIDADANIA TRIBUTÁRIA</b>                                                          |         |         |            |         |         |         |         |                          |
| Taxa de crescimento real da arrecadação tributária                                          | %       | 3,2     | 31/12/2007 | 4       | 4       | 4       | 4       | SEF/SUREC/<br>COPEI      |
| Percentual de atendimentos presenciais a contribuintes em relação ao total de contribuintes | %       | 58      | 31/12/2007 | 57      | 56      | 53      | 52      | SEF/SUREC/<br>COPEI      |
| Percentual de escolas atendidas pelo programa de educação fiscal                            | %       | 16,6    | 31/12/2007 | 20,9    | 25,8    | 30,6    | 35,5    | SEF/SUREC/<br>COPEI      |
| <b>0138 - APOIO AO EDUCANDO</b>                                                             |         |         |            |         |         |         |         |                          |
| Taxa de alunos atendidos com alimentação escolar                                            | %       | 100     | 31/07/2008 | 100     | 100     | 100     | 100     | SEE/SUBDSE/<br>DAE/GME   |
| Taxa de alunos atendidos com transporte escolar/passe estudantil                            | %       | 17,64   | 30/06/2008 | 17,64   | 17,64   | 16,64   | 15,64   | SEE/SUBDSE/<br>DAE/GETES |

| PROGRAMAS / INDICADORES                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------|
| Taxa mensal de alunos atendidos pelos programas de saúde escolar                                                                                   | %                 | 9,24                | 31/12/2007 | 9,24             | 30,32            | 35               | 40               | SEE/SUBDSE/<br>DAE/GSE |
| <b>0140 - PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO</b>                                                                                                         |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Taxa de alunos atendidos no projeto "Igualdade nas Diferenças"                                                                                     | %                 | 100                 | 31/12/2007 | 100              | 100              | 100              | 100              | Censo Escolar 2007     |
| <b>0142 - EDUCANDO SEMPRE</b>                                                                                                                      |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Taxa de alunos atendidos no Ensino Fundamental/SIM-Telematricula-156                                                                               | %                 | 100                 | 31/12/2007 | 100              | 100              | 100              | 100              | SIM-Telem-156          |
| Taxa de alunos atendidos no Ensino Médio/SIM -Telematricula-156                                                                                    | %                 | 98,86               | 31/12/2007 | 98,86            | 100              | 100              | 100              | SIM-Telem-156          |
| Taxa de alunos atendidos na Educação Infantil-Pré-Escola/SIM-Telematricula-156                                                                     | %                 | 79,38               | 31/12/2007 | 79,38            | 81               | 83               | 85               | SIM-Telem-156          |
| <b>0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL</b>                                                                                                                 |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Indicador sócio ambiental para favelas (ISA-F)                                                                                                     | %                 |                     |            | 25               | 50               | 75               | 100              | PAD-BIRD               |
| Número de ligações de esgoto implantado em Águas Lindas                                                                                            | unidade           |                     |            | 10000            | 20000            | 35800            | 35800            | PAD-BIRD               |
| Número de ligações de esgoto implantado em Vicente Pires e na Colônia Agrícola Samambaia                                                           | unidade           |                     |            | 5000             | 10000            | 15700            | 15700            | PAD-BIRD               |
| <b>0164 - ESCOLA DE TODOS NÓS</b>                                                                                                                  |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Taxa de abandono escolar - Ensino Fundamental                                                                                                      | %                 | 3,07                | 31/12/2007 | 3,07             | 3,02             | 2,99             | 2,96             | Censo Escolar 2007     |
| Taxa de defasagem escolar - idade/série- Ensino Fundamental                                                                                        | %                 | 29,64               | 31/12/2007 | 26,38            | 23,12            | 19,86            | 16,6             | Censo Escolar 2007     |
| Taxa de reprovação escolar - Ensino Fundamental                                                                                                    | %                 | 19,91               | 31/12/2007 | 17,72            | 15,53            | 13,34            | 11,15            | Censo Escolar 2007     |
| <b>0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA</b>                                                                                                                 |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Espaços disponibilizados à Promoção Comunitária                                                                                                    | unidade           | 3                   | 31/12/2007 | 5                | 5                | 5                | 5                | SAG/SEPLAG             |
| <b>0187 - PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL</b>                                                                              |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Nota obtida na dimensão Políticas Públicas, relativa ao Estudo de Competitividade dos 65 destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional. | unidade           | 49,3                | 05/08/2008 | 49,3             | 59,16            | 70,99            | 85,19            | MTUR/FGV               |
| Nota global obtida no Estudo de Competitividade dos 65 destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional.                                   | unidade           | 65,2                | 05/08/2008 | 65,2             | 68,46            | 71,88            | 75,47            | MTUR/FGV               |
| Turistas que visitam Brasília                                                                                                                      | pessoas           | 1.100.000           | 05/08/2008 | 1.100.000        | 1.155.000        | 1.212.750        | 1.273.387        | EXAME                  |
| <b>0189 - PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA</b>                                                                   |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Taxa de ocupação da hotelaria do DF nos finais de semana                                                                                           | %                 | 52,35               | 2005       | 52,35            | 57,58            | 63,34            | 69,67            | SEBRAE                 |
| Nota obtida na dimensão Marketing, relativa ao Estudo de Competitividade dos 65 destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional           | unidade           | 31,8                | 05/08/2008 | 31,8             | 39,75            | 49,68            | 62,1             | MTUR/FGV               |
| <b>0193 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>                                                                                              |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Nº de mortos por 10.000 veículos                                                                                                                   | 1/10.000          | 4,8                 | 31/12/2007 | 4,5              | 4,3              | 4,2              | 4                | DETRAN                 |
| <b>0196 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>                                                                                              |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                        |
| Presos assistidos                                                                                                                                  | Pessoa            | 7.693               | 31/12/2007 | 7.800            | 8.000            | 8.500            | 9.000            | SESIPE/SSP             |

| PROGRAMAS / INDICADORES                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------|
| Contingente de presos ressocializados                                                                                                   | %                 | 32,04               | 31/12/2007 | 35               | 40               | 40               | 40               | SESIPE/SSP                |
| Déficit de vagas no sistema penitenciário do DF                                                                                         | unidade           | 927                 | 31/12/2007 | 900              | 500              | 500              | 500              | SESIPE/SSP                |
| <b>0202 - GESTÃO URBANA</b>                                                                                                             |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                           |
| Taxa de desenvolvimento de instrumentos de planejamento e gestão urbana                                                                 | %                 |                     | 31/12/2008 |                  | 25               | 25               | 100              | Gab/SEDUMA                |
| <b>0211 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                                                                                                  |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                           |
| Porcentagem do orçamento público liquidado com aquisição de medicamentos, em relação ao orçamento destinado à aquisição de medicamentos | %                 |                     |            | 85               | 90               | 95               | 100              | DIASF/SAIS                |
| Porcentagem média de medicamentos recebidos em relação ao programado                                                                    | %                 |                     |            | 85               | 90               | 95               | 100              | DIASF/SAIS                |
| Porcentagem média de dias com estoque disponível dos medicamentos, em relação ao número de dias do ano.                                 | %                 | 80                  | 31/12/2007 | 80               | 85               | 90               | 95               | DIASF/SAIS                |
| <b>0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF</b>                                                                                        |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                           |
| Capacidade instalada construída                                                                                                         | m²                | 396.533             | 21/12/2007 | 447.937          | 456.830          | 496.450          | 609.916          | SES                       |
| <b>0231 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA</b>                                                                                                |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                           |
| Número de unidades beneficiadas                                                                                                         | unidade           | 1                   | 31/12/2007 |                  |                  |                  |                  |                           |
| <b>0232 - EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>                                                                                      |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                           |
| Média de atendimento                                                                                                                    | pessoa            | 124.000             | 31/12/2007 | 1                | 1                | 1                | 1                | Fundo Pró Gestão / Seplag |
| Índice de satisfação do usuário do Na Hora                                                                                              | %                 | 98                  | 31/12/2006 | 98               | 98               | 98               | 98               | NA HORA /SEJUS            |
| Tempo médio de espera nas unidades do Na Hora                                                                                           | Minuto            | 7                   | 31/12/2006 | 7                | 7                | 7                | 7                | NA HORA /SEJUS            |
| Tempo médio de atendimento nas unidades do Na Hora                                                                                      | Minuto            | 7                   | 31/12/2006 | 7                | 7                | 7                | 7                | NA HORA /SEJUS            |
| <b>0250 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA INTEGRADA</b>                                                    |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                           |
| Índice de passageiro/mês transportado pelo Metrô (X 1000)                                                                               | unidade           | 1517                | 31/12/2007 | 2883             | 3770             | 5676             | 7800             | FCO/DFC                   |
| Índice de passageiros por KM - IPK                                                                                                      | passageiro/Km     | 0,92                | 31/12/2007 | 1,1683           | 1,2              | 1,2              | 1,2              | DFTRANS                   |
| <b>0254 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>                                                                                                       |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                           |
| Proposição discutidas, votadas e sancionadas ou promulgadas                                                                             | unidade           | 4000                | 31/12/2005 | 4200             | 4400             | 2500             | 4800             | CLDF                      |
| Audiências públicas realizadas                                                                                                          | unidade           | 28                  | 31/12/2006 | 160              | 165              | 130              | 160              | CLDF                      |
| Soluções na apuração de denúncias e de reclamações pela ouvidoria                                                                       | %                 | 50                  | 31/12/2005 | 700              | 720              | 560              | 700              | CLDF                      |
| <b>0300 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL</b>                                                                                     |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                           |
| Mortalidade Neonatal                                                                                                                    | coeficiente/1.000 | 8,09                | 31/12/2007 | 8,07             |                  |                  |                  | SIM                       |
| Mortalidade Infantil                                                                                                                    | coeficiente/1.000 | 11,38               | 31/12/2007 | 11,2             |                  |                  |                  | SIM                       |
| Mortalidade Materna                                                                                                                     | razão/100.000     | 62,23               | 31/12/2007 | 59,13            |                  |                  |                  | SIM                       |
| <b>0350 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE</b>                                                                                              |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                           |
| Índice de satisfação das pessoas com os treinamentos                                                                                    | %                 |                     |            | 75               | 80               | 85               | 90               | CODEP/FEPECS              |

| PROGRAMAS / INDICADORES                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA  | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Índice de satisfação dos alunos da educação profissional                                                                       | %                  |                     |            | 80               | 80               | 80               | 80               | ETESB/FEPECS        |
| Percentual de progressão de conhecimentos dos alunos de graduação do último ano                                                | %                  |                     |            | 60               | 65               | 70               | 75               | ESCS/FEPECS         |
| Número de estudantes formados no ensino superior                                                                               | unidade            |                     |            | 80               | 80               | 80               | 80               | ESCS/FEPECS         |
| Número de estudantes formados na educação profissional técnica de nível médio e formação inicial e continuada de trabalhadores | unidade            |                     |            | 145              | 221              | 250              | 250              | ETESB/FEPECS        |
| <b>0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>                                                                     |                    |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Número de agravos à saúde do trabalhador, de notificação compulsória, notificados no SINAN                                     | unidade            | 82                  | 31/12/2007 | 1.300            | 2.000            | 3.000            | 4.000            | SINAN               |
| Média de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas                                                            | consulta/habitante | 1,25                | 31/12/2007 | 1,35             | 1,5              | 1,7              | 1,7              | SIA/SUS             |
| Taxa de internação por complicações do diabetes mellitus em pessoas com 30 anos e mais                                         | taxa/10.000        | 18,02               | 31/12/2007 |                  | 17,9             | 17,7             | 17,7             | SIH                 |
| <b>0450 - ÁGUA É VIDA - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL</b>                                   |                    |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Índice de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas no DF - IMASS                                                     | %                  | 0                   | 31/12/2006 | 8                | 40               | 70               | 100              | ADASA               |

|                                                                                         |         |       |            |       |       |       |       |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|-------|-------|-------|-------|--------------------------|
| <b>0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>               |         |       |            |       |       |       |       |                          |
| Nº de nascentes degradadas e recuperadas                                                | unidade | 94    | 31/12/2007 | 100   | 100   | 100   | 100   | IBRAM                    |
| Área degradada recuperada                                                               | h a     | 73,82 | 31/12/2007 | 74    | 80    | 90    | 100   | IBRAM                    |
| Nº de pontos críticos monitorados para verificação da qualidade do ar                   | unidade | 5     | 31/12/2007 | 5     | 5     | 8     | 8     | IBRAM                    |
| Nº licenças emitidas                                                                    | unidade | 165   | 31/12/2007 | 150   | 160   | 170   | 180   | IBRAM                    |
| Nº de certidões de averbação de reserva legal emitidas                                  | unidade | 34    | 31/12/2007 | 40    | 45    | 55    | 50    | IBRAM                    |
| <b>0650 - INFORMAÇÕES PARA TODOS</b>                                                    |         |       |            |       |       |       |       |                          |
| Taxa de implantação de sistemas de controle territorial, urbano e ambiental             | %       |       | 31/12/2008 |       |       |       | 100   | GAB/SEDUMA               |
| <b>0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL</b>                  |         |       |            |       |       |       |       |                          |
| Percentual de áreas urbanizadas mantidas                                                | %       | 100   | 31/12/2007 | 100   | 100   | 100   | 100   | SO                       |
| <b>0750 - GESTÃO DE PESSOAS</b>                                                         |         |       |            |       |       |       |       |                          |
| Número de servidores capacitados com recursos do Fundo de Melhoria da Gestão Pública    | Pessoa  | 3140  | 31/12/2007 | 2500  | 2500  | 2500  | 2500  | Fundo Pró Gestão /Seplag |
| Número de servidores beneficiados                                                       | Pessoa  | 0     |            | 4000  | 4000  | 4500  | 6000  | Sugep/ Seplag            |
| Número de servidores alocados de acordo com o perfil definido no modelo de gestão de RH | Pessoa  | 0     |            | 1000  | 1000  | 1000  | 1000  | Sugep/ Seplag            |
| Número de servidores capacitados consoante ao Plano de Capacitação do Governo           | Pessoa  | 8090  | 31/10/2008 | 12000 | 15000 | 15000 | 15000 | Sugep/ Seplag            |
| <b>0800 - COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO</b>                             |         |       |            |       |       |       |       |                          |
| Ocorrências atendidas                                                                   | %       | 91    | 31/12/2007 | 93    | 96    | 98    | 100   | CBMDF                    |

| PROGRAMAS / INDICADORES                                                          | UNIDADE DE MEDIDA     | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Tempo resposta                                                                   | tempo médio em minuto | 12                  | 31/12/2007 | 12               | 12               | 11               | 10               | CBMDF               |
| <b>0850 - GESTÃO POR RESULTADOS</b>                                              |                       |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Número de termo de compromissos assinados                                        | unidade               | 0                   | 31/12/2008 | 1                | 9                | 11               | 6                | SMG/SEPLAG          |
| Percentual de estruturados                                                       | %                     | 100                 | 31/12/2007 | 60               | 80               | 90               | 95               | DMI/SEPLAG          |
| <b>0900 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>                                 |                       |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Cobertura vacinal por tetravalente em menores de um ano de idade                 | %                     | 96,17               | 30/03/2008 | 95               | 95               | 95               | 95               | SIPNI/DIVEP         |
| Percentual de animais vacinados contra a raiva, em relação ao estimado           | %                     | 87,9                | 31/12/2007 | 80               | 80               | 80               | 80               | DIVAL               |
| <b>0950 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PNAGE/DF</b>                |                       |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Percentual dos produtos do PNAGE cumpridos                                       | %                     | 0                   |            | 10               | 50               | 90               | 100              | DAP/SMG/SEPLAG      |
| <b>1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b>                           |                       |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Bolsa Universitária                                                              | unidade               | 1.142               | 30/03/2008 | 3.200            | 1.800            | 2.500            | 3.200            | FAP/DF              |
| Pessoas atendidas no Programa DF Digital                                         | pessoa                | 5.033               | 30/11/2008 | 30.000           | 60.000           | 70.000           | 80.000           | FAP/DF              |
| <b>1050 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO</b>                             |                       |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Lixo tratado/Lixo coletado                                                       | %                     | 16,5                | 31/12/2007 | 17               | 18               | 19               | 20               | SLU                 |
| <b>1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS</b>                                   |                       |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Atendimento realizado                                                            | unidade               | 24.316              | 31/12/2007 | 25.000           | 26.000           | 27.000           | 28.000           | EMATER/DF           |
| Produtores rurais apoiados                                                       | pessoa                | 705                 | 31/12/2007 | 1.200            | 1.200            | 1.200            | 1.200            | SEAPA/DF            |
| Propriedades rurais acompanhadas                                                 | unidade               | 3.000               | 31/12/2007 | 3.119            | 3.119            | 3.119            | 3.119            | SEAPA/DF            |
| <b>1150 - PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO</b>                                   |                       |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Percentual de programas conceitualmente adequados                                | %                     |                     |            | 65               | 73               | 77               | 77               | Diplag/ Seplag      |
| Nota média da avaliação conceitual dos programas do PPA (nota variando de 0 a 5) | unidade               |                     |            | 3,74             | 3,75             | 3,94             | 3,94             | Diplag/ Seplag      |
| <b>1250 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO</b>                                       |                       |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Índice de analfabetos da população entre 15 e 59 anos                            | %                     | 2,5                 | 31/12/2006 | 2                | 1,5              | 0,8              | 0                | PDAD                |
| <b>1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL</b>                                        |                       |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Média de pessoas em eventos abertos promovidos, realizados e/ou apoiados         | pessoas               | 190.645             | 31/12/2007 | 117.387          | 152.603          | 198.384          | 257.899          | SEC                 |

|                                                                           |         |         |            |         |         |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|---------|---------|---------|---------|-----|
| Média de pessoas em eventos fechados promovidos, realizados e/ou apoiados | pessoas | 50.784  | 31/12/2007 | 30.470  | 39.611  | 51.594  | 66.942  | SEC |
| Mala do livro (média anual)                                               | pessoas | 220.977 | 31/12/2007 | 132.586 | 172.361 | 224.069 | 291.290 | SEC |
| 1315 - ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS                                   |         |         |            |         |         |         |         |     |
| Capacidade de execução de obras de acessibilidade                         | m²      | 4.644   | 31/12/2007 | 819.561 | 800.000 | 800.000 | 800.000 | SO  |
| 1316 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL                               |         |         |            |         |         |         |         |     |

| PROGRAMAS / INDICADORES                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Atendimento realizado                                                                                                   | unidade           | 14.500              | 31/12/2007 | 15.000           | 16.000           | 17.500           | 19.000           | EMATER/DF           |
| Produtor beneficiado                                                                                                    | pessoa            | 6.300               | 31/12/2007 | 10.300           | 10.500           | 10.500           | 10.500           | EMATER/DF           |
| 1317 - CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL                                                                                   |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Percentual de edificações públicas implantadas (executado/previsto)                                                     | %                 | 100                 | 31/12/2007 | 100              | 90               | 90               | 90               | SO                  |
| Percentual de edificações públicas recuperadas (executado/previsto)                                                     | %                 | 100                 | 31/12/2007 | 11               | 90               | 90               | 90               | SO                  |
| 1318 - REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA                                                                              |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Percentual de urbanizações revitalizadas (executado/previsto)                                                           | %                 | 100                 | 31/12/2007 | 100              | 100              | 100              | 100              | SO                  |
| Percentual de edificações revitalizadas (executado/previsto)                                                            | %                 | 5                   | 31/12/2007 | 73               | 80               | 80               | 80               | SO                  |
| 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF                                 |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Capacidade de recuperação de erosões no Programa                                                                        | m²                | -                   |            | -                | 185.700          | 148.560          | 37.140           | SO                  |
| Capacidade de execução de rede de águas pluviais no Programa                                                            | m                 | -                   |            | -                | 19.520           | 15.616           | 3.904            | SO                  |
| 1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                       |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Atendimento de escolas públicas por meio de exposições histórico-textuais                                               | unidade           | 27                  | 31/12/2007 | 30               | 30               | 30               | 30               | ArqDF               |
| Atendimento à órgãos públicos e privados por meio de exposições histórico-textuais                                      | unidade           | 19                  | 31/12/2007 | 25               | 25               | 25               | 25               | ArqDF               |
| Atendimento de alunos e pesquisadores por meio de distribuição de material institucional e sobre a história de Brasília | pessoa            | 1.793               | 31/12/2007 | 2.200            | 2.200            | 2.200            | 2.200            | ArqDF               |
| 1451 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL(EP)                                                                                 |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Média de atendimento ao Afro-descendente                                                                                | pessoa            | 233                 | 31/12/2007 | 233              | 233              | 233              | 233              | CDDN/DF             |
| Média de atendimento na defesa dos direitos violados ou ameaçados do negro (assessoramento jurídico)                    | pessoa            | 64                  | 31/12/2007 | 70               | 70               | 70               | 70               | CDDN/DF             |
| 1453 - ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO(EP)                                                                        |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Pessoas acima de 40 anos desempregadas                                                                                  | %                 | 6,3                 | 31/10/2008 | 6,5              | 5,7              | 4,9              | 4,1              | PED/DIEESE          |
| Mulheres desempregadas                                                                                                  | %                 | 19,3                | 31/10/2008 | 18,96            | 18,23            | 17,51            | 16,78            | PED/DIEESE          |
| Negros desempregados                                                                                                    | %                 | 17                  | 31/10/2008 | 16,02            | 15,07            | 14,12            | 13,17            | PED/DIEESE          |
| 1458 - PROGRAMA TRABALHADOR MASTER(EP)                                                                                  |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Pessoas acima de 40 anos desempregadas                                                                                  | %                 | 6,3                 | 31/10/2008 | 6,5              | 5,7              | 4,9              | 4,1              | PED/DIEESE          |
| 1461 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)                                                                                       |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Famílias Atendidas nos Centros de Referência da Assistência Social                                                      | família           | 2.298               | 31/01/2007 | 20.000           | 20.000           | 20.000           | 20.000           | SUBSAS/SEDEST       |
| Pessoas Atendidas nos Centros de Orientação Socioeducativa                                                              | pessoa            | 1.653               | 31/01/2007 | 1.280            | 12.000           | 15.000           | 18.000           | SUBSAS/SEDEST       |
| Crianças Atendidas em Centros de Convivência                                                                            | pessoa            | -                   |            | 10.000           | 10.000           | 10.000           | 10.000           | SUBSAS/SEDEST       |
| Crianças Atendidas em Lares de Cuidados Diurnos                                                                         | pessoa            | 342                 | 31/01/2007 | 370              | 370              | 370              | 370              | SUBSAS/SEDEST       |

| PROGRAMAS / INDICADORES                                          | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Idosos Atendidos em Centros de Convivência                       | pessoa            | 390                 | 31/01/2007 | 390              | 2.500            | 2.500            | 2.500            | SUBSAS/SEDEST       |
| Crianças e Adolescentes Atendidos em Atividades Socioeducativas  | pessoa            | 2.254               | 31/01/2007 | 2.223            | 5.000            | 5.000            | 5.000            | SUBSAS/SEDEST       |
| 1462 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(EP)                              |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Pessoas Atendidas no Serviço de Plantão Social                   | pessoa            | 20.166              | 31/12/2007 | 42.000           | 42.000           | 42.000           | 42.000           | SUBSAS/SEDEST       |
| Pessoas Atendidas no Serviço Especializado de Proteção à Família | pessoa            | 3.401               | 31/12/2007 | 6.720            | 8.000            | 8.000            | 8.000            | SUBSAS/SEDEST       |

| Pessoas atendidas no Serviço de Abordagem de Rua                                                                             | peessoa           | 6.470               | 31/12/2007 | 12.900           | 15.480           | 15.480           | 15.480           | SUBSAS/SEDEST       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Pessoas com Deficiência atendidas no Serviço de Habilitação e Reabilitação                                                   | peessoa           | 1.036               | 31/12/2007 | 1.036            | 1.036            | 1.036            | 1.036            | SUBSAS/SEDEST       |
| Idosos Abrigados                                                                                                             | peessoa           | 275                 | 31/12/2007 | 360              | 720              | 720              | 720              | SUBSAS/SEDEST       |
| Crianças e Adolescentes Abrigados                                                                                            | peessoa           | 425                 | 31/12/2007 | 389              | 389              | 389              | 389              | SUBSAS/SEDEST       |
| Pessoas com Deficiência Abrigadas                                                                                            | peessoa           | 213                 | 31/12/2007 | 138              | 138              | 138              | 138              | SUBSAS/SEDEST       |
| Pessoas Acolhidas em Casas Lares                                                                                             | peessoa           | 100                 | 31/12/2007 | 100              | 102              | 102              | 102              | SUBSAS/SEDEST       |
| Pessoas Acolhidas em Repúblicas                                                                                              | peessoa           |                     |            |                  | 32               | 32               | 32               | SUBSAS/SEDEST       |
| Pessoas Acolhidas em Albergues                                                                                               | peessoa           | 750                 | 31/12/2007 | 750              | 750              | 750              | 750              | SUBSAS/SEDEST       |
| <b>1463 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL(EP)</b>                                                                         |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Índice de ocupação dos trabalhadores empregados por conta própria. (Base - média de 2000 = 100) Cálculo base PEA e PIA       | %                 | 160,1               | 30/11/2008 | 160              | 170,3            | 180,6            | 190,9            | PED/DIEESE          |
| Índice de ocupação dos trabalhadores domésticos. (Base - média de 2000 = 100) Cálculo base PEA e PIA                         | %                 | 118,9               | 30/11/2008 | 118,9            | 121,5            | 124,1            | 126,6            | PED/DIEESE          |
| Índice de ocupação dos trabalhadores assalariados sem carteira assinada. (Base - média de 2000 = 100) Cálculo base PEA e PIA | %                 | 142,4               | 30/11/2008 | 150,8            | 159,1            | 167,5            | 175,9            | PED/DIEESE          |
| <b>1464 - RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR(EP)</b>                                                              |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Média mensal de pessoas atendidas no Bolsa Universitária                                                                     | peessoa           | 421                 | 31/12/2007 | 1.000            | 3.200            | 3.200            | 3.200            | SEDEST              |
| Média mensal de famílias atendidas no Bolsa Social                                                                           | familia           | 25.552              | 31/12/2007 | 25.000           | -                | -                |                  | SEDEST              |
| Média mensal de famílias atendidas com a Cesta Verde                                                                         | familia           | 15.000              | 31/12/2007 | 15.000           | -                | -                |                  | SEDEST              |
| Média mensal de refeições fornecidas nos Restaurantes Comunitários                                                           | familia           | 423.094             | 31/12/2007 | 416.000          | -                | -                |                  | SEDEST              |
| Média mensal de famílias atendidas com a distribuição de pão e leite                                                         | familia           | 42.075              | 31/12/2007 | 47.000           |                  |                  |                  | SEDEST              |
| PROGRAMAS / INDICADORES                                                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO |
| Média mensal de famílias atendidas com a Isenção de Água e Esgoto                                                            | familia           | -                   |            | 5.000            |                  |                  |                  | SEDEST              |
| <b>1466 - FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)</b>                                                                       |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Número de trabalhadores colocados pela intermediação de emprego no mercado de trabalho no DF                                 | peessoa           | 755                 | 31/08/2008 | 11.229           | 12.337           | 13.445           | 15.000           | SIGAE/ SETRAB       |
| Pessoas apoiadas com ações de artesanato                                                                                     | peessoa           | 2.866               | 30/11/2008 | 2.900            | 4.965            | 7.150            | 8.100            | DIP/SORE            |
| Pessoas atendidas com financiamento ao empreendedor popular                                                                  | peessoa           | 1.487               | 30/11/2008 | 1.500            | 2.000            | 3.000            | 4.000            | DAC                 |
| <b>1501 - DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS</b>                                                                         |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Média de atendimento ao Afro-descendente                                                                                     | peessoa           | 233                 | 31/12/2007 | 233              | 233              | 233              | 233              | CDDN/DF             |
| Média de atendimento na defesa dos direitos violados ou ameaçados do negro (assessoramento jurídico)                         | peessoa           | 64                  | 31/12/2007 | 70               | 70               | 70               | 70               | CDDN/DF             |
| Média de atendimento de pessoas protegidas                                                                                   | peessoa           | 41                  | 31/12/2007 | 41               | 41               | 41               | 41               | CGPT/SEDH           |
| <b>1502 - DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER</b>                                                                       |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Média de atendimento no disque direitos humanos da mulher                                                                    | unidade           | 98                  | 31/12/2007 | 98               | 98               | 98               | 98               | CDM/SEJUS           |
| Média de pessoas atendidas na casa abrigo                                                                                    | peessoa           | 93                  | 31/12/2007 | 93               | 93               | 93               | 93               | CDM/SEJUS           |
| Média de atendimento a família e aos autores de violência                                                                    | unidade           | 935                 | 31/12/2007 | 935              | 935              | 935              | 935              | CDM/SEJUS           |
| <b>1506 - PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI</b>                                                                  |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Média de atendimento ao adolescente com Medida de Liberdade Assistida                                                        | peessoa           | 1.288               | 31/12/2007 | 1.300            | 1.300            | 1.300            | 1.300            | SUBSIS/SEJUS        |
| Média de atendimento ao adolescente com Medida Semiliberdade                                                                 | peessoa           | 63                  | 31/12/2007 | 70               | 70               | 70               | 70               | SUBSIS/SEJUS        |
| Média de atendimento ao adolescente com Medida em Internação Provisória                                                      | peessoa           | 183                 | 31/12/2007 | 200              | 200              | 200              | 200              | SUBSIS/SEJUS        |
| Média de atendimento ao adolescente com Medida de Internação                                                                 | peessoa           | 314                 | 31/12/2007 | 320              | 320              | 320              | 320              | SUBSIS/SEJUS        |
| Média de atendimento ao adolescente com progressão de medida socioeducativa                                                  | peessoa           | 120                 | 31/12/2007 | 120              | 200              | 250              | 300              | SUBSIS/SEJUS        |

|                                                                                       |         |        |            |        |        |        |         |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|--------|--------|--------|---------|--------------|
| <b>1508 - PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA</b>                                                 |         |        |            |        |        |        |         |              |
| Média de atendimento ao adolescente com risco pessoal e social                        | pessoa  | 500    | 31/12/2007 | 600    | 600    | 600    | 600     | SUBSIS/SEJUS |
| <b>1550 - BRASÍLIA CARTÃO POSTAL</b>                                                  |         |        |            |        |        |        |         |              |
| Taxa de turistas que permanecem mais de três dias no Distrito Federal                 | %       | 22     | 05/08/2008 | 22     | 26,4   | 31,68  | 38,01   | EXAME        |
| Número de empregos gerados pela atividade turística                                   | unidade | 51.681 | 05/08/2008 | 51.681 | 67.185 | 87.341 | 113.543 | EXAME/RAIS   |
| Gasto médio diário per capita do turista que visita Brasília.                         | reais   | 350    | 05/08/2008 | 350    | 367,5  | 385,87 | 405,16  | EXAME        |
| <b>1650 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO DO DF</b> |         |        |            |        |        |        |         |              |

| PROGRAMAS / INDICADORES                                                              | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| Área plantada de reserva legal e preservação permanente                              | H a               | 0                   |            | 0                | 25               | 30               | 50               | SEAPA/DF              |
| <b>1700 - HEMOTECNOLOGIA</b>                                                         |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                       |
| Índice de atendimento a necessidade transfusional dos pacientes SUS                  | %                 |                     | 31/12/2007 | 97               | 98               | 99               | 100              | HEMOCENTRO            |
| <b>1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO</b>                        |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                       |
| Atletas federados atendidos                                                          | pessoa            | 130                 | 21/10/2008 | 107              | 146              | 200              | 300              | SESP                  |
| Atletas assistidos                                                                   | pessoa            | 53                  | 21/10/2008 | 533              | 900              | 1200             | 1500             | SESP                  |
| Eventos esportivos apoiados                                                          | unidade           | 4                   | 31/12/2007 | 57               | 100              | 150              | 200              | SESP                  |
| <b>2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO</b>                                                |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                       |
| Taxa de defasagem escolar - idade/série- Ensino Fundamental                          | %                 | 29,64               | 31/12/2007 | 26,38            | 23,12            | 19,86            | 16,6             | Censo Escolar 2007    |
| Taxa de defasagem escolar - idade/série- Ensino Médio                                | %                 | 45,46               | 31/12/2007 | 40,46            | 35,46            | 30,46            | 25,46            | Censo Escolar 2007    |
| <b>2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL</b>                  |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                       |
| Pesquisas sobre a história do Distrito Federal                                       | unidade           | 51                  | 31/12/2007 | 53               | 53               | 53               | 53               | ArqDF                 |
| Educação dos servidores em gestão documental                                         | pessoa            | 187                 | 31/12/2007 | 500              | 500              | 500              | 500              | ArqDF                 |
| Atendimento com orientação técnica à órgãos do GDF                                   | unidade           | 10                  | 31/12/2007 | 25               | 25               | 25               | 25               | ArqDF                 |
| Atendimento à pesquisadores e visitas guiadas                                        | pessoa            | 1.040               | 31/12/2007 | 1.200            | 1.200            | 1.200            | 1.200            | ArqDF                 |
| Tratamento técnico de documentos textuais                                            | m                 | 45                  | 31/12/2007 | 60               | 60               | 60               | 60               | ArqDF                 |
| Tratamento técnico de documentos não-textuais (filmográficos/fotográficos)           | unidade           | 1.700               | 31/12/2007 | 1.800            | 1.800            | 1.800            | 1.800            | ArqDF                 |
| Reprodução de documentos históricos                                                  | unidade           | 1.990               | 31/12/2008 | 2.100            | 2.100            | 2.100            | 2.100            | ArqDF                 |
| <b>2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA</b>              |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                       |
| Média de atendimento a mulher e a criança na Casa Abrigo                             | pessoa            | 93                  | 31/12/2007 | 93               | 93               | 93               | 93               | CDM/SEJUS             |
| Média de atendimento ao Consumidor                                                   | pessoa            | 9.220               | 31/12/2007 | 9.500            | 10.000           | 10.500           | 11.000           | PROCON                |
| Média de atendimento Jurídico e Judicial a população carente                         | pessoa            | 30.845              | 31/12/2007 | 31.000           | 32.000           | 33.000           | 34.000           | CEAJUR                |
| <b>2409 - APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>                         |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                       |
| Média de atendimento de pessoas com deficiência                                      | pessoa            | 2.302               | 31/12/2007 | 2.302            | 2.302            | 2.302            | 2.302            | SEJUS/CORDE e CODDEDE |
| Promoção da inclusão da pessoa com deficiência (média)                               | pessoa            | 246                 | 31/12/2007 | 246              | 246              | 246              | 246              | CORDE/SEJUS           |
| <b>2411 - PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO</b>                                             |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                       |
| Média de atendimento ao idoso com 60 anos ou mais em Centros de Convivência          | pessoa            | 1.880               | 31/12/2007 | 1.880            | 1.800            | 1.800            | 1.800            | CDI                   |
| Média de atendimento jurídico ao idoso                                               | pessoa            | 78                  | 31/12/2007 | 80               | 80               | 80               | 80               | CDI                   |
| Média de abrigamento de idoso com 60 anos ou mais em entidades de assistência social | pessoa            | 38                  | 31/12/2007 | 40               | 40               | 40               | 40               | CDI                   |

| PROGRAMAS / INDICADORES                              | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO |
|------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
| <b>2418 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL</b> |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Cobertura de CAPS/100 mil habitantes                 | índice            | 0,1                 | 31/12/2007 | 0,22             | 0,35             | 0,45             | 0,51             | MINIST. SAÚDE       |
| Redução das internações de emergência no DF          | unidade           | 30.255              | 31/12/2007 | 27.229           | 24.506           | 22.056           | 19.850           | SES                 |

|                                                                                                     |                         |         |            |         |         |         |         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|---------|---------|---------|---------|-------------------------------------|
| <b>2500 - SAÚDE EM FAMÍLIA</b>                                                                      |                         |         |            |         |         |         |         |                                     |
| Proporção da população coberta pela Estratégia Saúde da Família (ESF)                               | %                       | 9,11    | 31/12/2007 | 10      |         |         |         | SIAB                                |
| <b>2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO</b>                                                                     |                         |         |            |         |         |         |         |                                     |
| Nº de crimes contra o patrimônio(furto/roubo de veículos)/100.000 habitantes                        | unidade                 | 4.062   | 31/12/2007 | 4.000   | 4.000   | 4.000   | 4.000   | DEPO/PCDF/DET<br>RAN/IBGE/<br>DEDUH |
| Nº de crimes contra a pessoa(homicídio, tentativa de homicídio e lesão corporal)/100.000 habitantes | unidade                 | 535     | 31/12/2007 | 500     | 500     | 500     | 500     | DEPO/PCDF/<br>IBGE/DEDUH            |
| <b>2800 - TRANSPORTE SEGURO</b>                                                                     |                         |         |            |         |         |         |         |                                     |
| Expansão das faixas de rolamento pavimentadas                                                       | Km                      |         |            | 1855    |         | 1948    | 2045    | DER/DF                              |
| Ampliação de ciclovias                                                                              | Km                      |         |            | 42      |         | 120     | 150     | DER/DF                              |
| Índice de malha rodoviária pavimentada em estado ótimo ou bom/total da malha pavimentada            | %                       |         |            | 35      |         | 46      | 54      | DER/DF                              |
| Índice da malha viária sinalizada, em bom ou ótimo estado/total da malha viária pavimentada         | %                       |         |            | 60      |         | 65      | 70      | DER/DF                              |
| Índice de acidentes fatais em rodovias por 10.000 veículos                                          | Coefficiente/<br>10.000 |         |            | 1,6     |         | 1,4     | 1,2     | DER/DF                              |
| Índice de mortos por 10.000 veículos                                                                | Coefficiente/<br>10.000 |         |            | 4,8     |         | 4,4     | 4,2     | DER/DF                              |
| Índice de passageiro/mês transportado pelo Metrô (X 1000)                                           | unidade                 | 1517    | 31/12/2007 | 2883    | 3770    | 5676    | 7800    | FCO/DFC                             |
| Índice de passageiros por KM - IPK                                                                  | passageiro/Km           | 0,92    | 31/12/2007 | 1,1683  | 1,2     | 1,2     | 1,2     | DFTRANS                             |
| <b>2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b>                                                 |                         |         |            |         |         |         |         |                                     |
| Ações de Defesa sanitária animal e vegetal                                                          | unidade                 | 40.577  | 31/12/2007 | 45.500  | 47.500  | 49.400  | 52.500  | SEAPA                               |
| Inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, vegetal e seus derivados                      | unidade                 | 10.787  | 31/12/2007 | 10.900  | 10.900  | 10.900  | 10.900  | SEAPA                               |
| <b>3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE</b>                                                            |                         |         |            |         |         |         |         |                                     |
| Percentual de unidades urbanísticas implantadas (executado/previsto)                                | %                       | 94      | 31/12/2007 | 95      | 95      | 95      | 95      | SO                                  |
| Percentual de unidades urbanísticas recuperadas (executado/previsto)                                | %                       | 33      | 31/12/2007 | 76      | 80      | 80      | 80      | SO                                  |
| <b>3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL</b>                                                         |                         |         |            |         |         |         |         |                                     |
| Nº de pontos de iluminação pública                                                                  | unidade                 | 231.816 | 31/12/2007 | 236.141 | 251.728 | 282.607 | 297.766 | CEB                                 |
| <b>3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL</b>                                                                    |                         |         |            |         |         |         |         |                                     |
| Taxa de divulgação dos atos, fatos e políticas públicas                                             | %                       | 100     | 31/12/2007 | 100     | 100     | 100     | 100     | AGECOM                              |
| <b>3300 - MÃOS A OBRA</b>                                                                           |                         |         |            |         |         |         |         |                                     |

| PROGRAMAS / INDICADORES                                                               | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO EM 2008 | DESEJADO EM 2009 | DESEJADO EM 2010 | DESEJADO EM 2011 | FONTE DA INFORMAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Capacidade de execução de obras de urbanização no Programa                            | m²                | 305.387             | 31/12/2007 | 161.072          | 200.000          | 200.000          | 200.000          | SO                  |
| <b>3400 - ZÔO DE TODOS NÓS</b>                                                        |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Nº de crianças carentes atendidas em escolas                                          | Criança           |                     |            | 10.000           | 12.000           | 12.000           | 12.000           | FJZB                |
| Nº de visitas monitoradas no Jardim Zoológico                                         | Pessoa            |                     |            | 82.000           | 82.000           | 82.000           | 82.000           | FJZB                |
| Nº de pessoas atendidas em exposições e eventos fora do jardim zoológico              | Pessoa            |                     |            | 15.000           | 16.000           | 16.000           | 16.000           | FJZB                |
| <b>3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA</b>                                        |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| População assistida em eventos                                                        | Pessoa            |                     |            | 1.000            | 3.833            | 4.550            | 5.000            | SEG/DF              |
| Atendimento realizado                                                                 | unidade           | 600                 | 31/12/2007 | 800              | 1.000            | 1.500            | 2.000            | EMATER              |
| <b>3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL</b>                           |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Taxa de permanência em atividade de micro, pequenas e médias empresas no primeiro ano | %                 |                     |            | 65               | 68               | 72               | 75               | SDET                |
| Quantidade de empregos gerados nas ADE's                                              | unidade           |                     |            | 500              | 500              | 500              | 500              | SDET                |
| <b>4000 - ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO</b>                                    |                   |                     |            |                  |                  |                  |                  |                     |
| Pessoas atendidas nas escolinhas de atividades esportivas                             | pessoa            | 4.444               | 21/10/2008 | 4.876            | 6.200            | 7.700            | 12.000           | SESP                |
| Pessoas atendidas nas Vilas Olímpicas                                                 | pessoa            | 0                   |            | 0                | 20.000           | 40.000           | 40.000           | SESP                |

|                                                                    |         |         |            |         |         |         |         |                |
|--------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|---------|---------|---------|---------|----------------|
| 4100 - A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO                             |         |         |            |         |         |         |         |                |
| Imóveis vendidos em licitação para todos os segmentos da sociedade | unidade | 749     | 31/12/2007 | 586     | 720     | 680     | 570     | TERRACAP       |
| Venda de imóveis com incentivo para o Pró-DF                       | unidade | 122     | 31/12/2007 | 173     | 200     | 85      | 70      | TERRACAP       |
| Nº de empregos gerados com imóveis para o Pró-DF                   | unidade | 824     | 31/12/2007 | 1.251   | 1.520   | 890     | 790     | TERRACAP       |
| Nº de lotes registrados/regularizados                              | unidade | 5.226   | 31/12/2007 | 437     | 1.250   | 280     | 968     | TERRACAP       |
| 4200 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO                              |         |         |            |         |         |         |         |                |
| Ampliação de Subestações de transmissão - PINST                    | MVA     | 1.725   | 31/12/2006 | 1.939   | 2.065   | 2.129   | 2.161   | CEB DIST. S.A. |
| Duração equivalente de interrupção - DEC                           | %       | 13,44   | 31/12/2006 | 13      | 12,6    | 12,2    | 11,8    | CEB DIST. S.A. |
| Extensão de linha de transmissão - LTINST                          | KM      | 820     | 31/12/2006 | 934     | 947     | 953     | 969     | CEB DIST. S.A. |
| Extensão de rede de distribuição subterrânea - RDSINST             | KM      | 1.890   | 31/12/2006 | 1.966   | 2.005   | 2.045   | 2.086   | CEB DIST. S.A. |
| Extensão de rede de distribuição aérea - RDAINST                   | KM      | 13.737  | 31/12/2006 | 14.152  | 14.364  | 14.580  | 14.798  | CEB DIST. S.A. |
| Frequência equivalente de interrupção - FEC                        | %       | 11,54   | 31/12/2006 | 11,3    | 11,1    | 10,9    | 10,7    | CEB DIST. S.A. |
| Ligação de unidades consumidoras - UCLIG                           | unidade | 743.542 | 31/12/2006 | 811.966 | 848.505 | 886.687 | 926.588 | CEB DIST. S.A. |
| 4400 - CIDADE DOS PARQUES                                          |         |         |            |         |         |         |         |                |
| Parque implantado                                                  | unidade | 12      | 31/12/2004 | 4       | 5       | 3       | 3       | IBRAM          |
| Parque mantido                                                     | unidade | 12      | 31/12/2004 | 16      | 21      | 24      | 27      | IBRAM          |
| Unidades de conservação zoneadas                                   | unidade | 0       |            | 5       | 5       | 5       | 5       | IBRAM          |
| Planos de Manejo Elaborados                                        | unidade | 0       |            | 5       | 5       | 5       | 5       | IBRAM          |

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CUDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 2008.01.1.030140-2 da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2008, que revogou o alvará de funcionamento de nº 375/2007, expedido em 24 de dezembro de 2007, interessado LANCHONETE E CONFEITARIA KUMBUKO LTDA ME , constante do Processo Administrativo nº 142.000.131/2002.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, com amparo na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º- Designar a Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, como Executora do Contrato entre a Administração Regional de Samambaia e a CEB Distribuição S.A, durante o exercício de 2009.

Art. 2º- Designar a Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, como Executora do Contrato entre a Administração Regional de Samambaia e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, durante o exercício de 2009.

Art. 3º - Designar a Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, como Executora do Contrato entre a Administração Regional de Samambaia e a BRASIL TELECOM S/A, durante o exercício de 2009.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 do Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2001, tendo em vista o disposto no artigo 2º do decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço- SUCAR de 26 de maio de 1998 e a Ordem de Serviço nº 48, de 15 de junho de 1998- RA-XIII e considerando o parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF resolve:

Art. 1º - Atualizar os preços correspondentes à utilização de espaços em logradouros públicos e/ou uso de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa de Santa Maria, nos termos do anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

| ESPAÇOS OCUPADOS EM AREAS PUBLICAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR          | Unid. | PREÇO EM REAL |       |        |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-------|--------|
|                                                                          |       | DIA           | MES   | ANO    |
| Comércio estabelecido:                                                   |       |               |       |        |
| a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares);               | m²    | 0,17          | 5,10  | 61,70  |
| b) sem cobertura (em aberto).                                            | m²    | 0,085         | 2,55  | 30,60  |
| Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.       | m²    | 0,01          | 0,22  | 2,55   |
| Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares | m²    | 0,02          | 0,64  | 7,70   |
| Feiras Permanentes (*1)                                                  | m²    | ---           | ---   | ---    |
| Feiras Livres e Similares (*1)                                           | m²    | ---           | ---   | ---    |
| Bancas em Mercado                                                        | m²    | 0,16          | 4,10  | 49,50  |
| Placa, Pannel Publicitário e Similar(*2)                                 | m²    | ---           | ---   | ---    |
| Comércio ou serviço ambulante em veiculos motorizados ou não:            |       |               |       |        |
| a) quiosques, trailers e similares;                                      | m²    | 0,064         | 2,00  | 24,45  |
| b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares;                   | Unid. | 0,42          | 12,35 | 148,00 |
| c) caminhões.                                                            | Unid  | 2,00          | 60,00 | 720,00 |
| Avanços de postos de serviços (PAG/PLL).                                 | m²    | 0,053         | 0,90  | 10,30  |

ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2008.

(\*1) Observar o Decreto nº 29.311/2008

(\*2) Observar as Leis nº 3035/2002 e 3036/2002

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 12 de fevereiro de 2009.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.067/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado nos autos desse processo, RECONHECEU a situação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando cobrir despesas com pagamento das Bolsas de Pesquisas, referente ao Convênio nº 227/2007-FAPDF/FIOCRUZ, em favor de Ana Paula Lopes dos Santos e outros, no valor total de 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), correspondentes a parcela do mês de janeiro/2009. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

IVONE REZENDE DINIZ

DESPACHO DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Em 13 de fevereiro de 2009.

A DIRETORA VICE-PRESIDENTE DA FUNÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº PE477/07, incisos IV e V do artigo 4º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar multa no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) a CAFEEIRA NASCIUTTI LTDA, CNPJ nº 02.767.059/0001-35, pela recusa injustificada de entrega de material, constante da Nota de Empenho nº 2008NE00392.

IVONE REZENDE DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar os Contratos nºs 01, 02, 03 e 04/2009 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHIRLEY DA HORA FIGUEIREDO, de acordo com os termos constantes dos processos nºs 150.000166/2009, 150.000171/2009, 150.000168/2009 e 150.000172/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2009.

Processo: 150.002.745/2008. Interessado: ANA CAROLINA MACHADO RODRIGUES. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de ANA CAROLINA MACHADO RODRIGUES, no valor de R\$ 14.870,00 (quatorze mil oitocentos e setenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00138/2009-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “CD SEU ESTRELO E FUÁ NO TERREIRO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002.661/2008. Interessado: CÉSAR RICARDO DE PAULA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de CÉSAR RICARDO DE PAULA, no valor de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00139/2009-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “DVD CESAR DE PAULA & PROJECTO S.A. MBALANCE”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002.807/2008. Interessado: EDILSON ALVES DE ARAÚJO – ALÍNEA PRODUÇÕES. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de EDILSON ALVES DE ARAÚJO – ALÍNEA PRODUÇÕES, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00144/2009-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “UM CAMINHO DE CULTURA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002.595/2008. Interessado: SOCIEDADE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE BRASÍLIA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos

do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de SOCIEDADE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00145/2009-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “III PANORAMA BRASÍLIA DE ARTES VISUAIS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002.744/2008. Interessado: ANA SOFIA LAMAS DIOGO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA SOFIA LAMAS DIOGO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00146/2009-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “CIRCO E EDUCAÇÃO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002.957/2008(\*). Interessado: HENRIQUE BARROS MENDONÇA CABRAL. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de HENRIQUE BARROS MENDONÇA CABRAL, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00143/2009-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “CINEMA VOADOR NAS SATÉLITES”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2009, página 07.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto às atividades desenvolvidas pela proponente não estar em consonância com a NGB73/88 e MDE 48/2000, resolve:

Art. 1º - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa: HOSPITAL DO CÁLCULO RENAL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - Processo nº 160.000.271/2006. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 641/2006 – COPEP/DF, de 09 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 18 de outubro de 2006.

Art. 2º – Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa.

Art. 3º - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nºs 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719, de 1º de julho de 2001, especialmente quanto ao descumprimento do artigo 16 e o §3º do artigo 20, resolve:

Art. 1º - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa: ENCOM ENGENHARIA LTDA- Processo nº 160.003.909/1999.



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 200.000. 235, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e pelos artigos 5º, inciso X; e 53, inciso XVIII, ambos do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo 391-001.117/08, decide: JULGAR procedente o Auto de Infração nº 102/2008, lavrado em 17 de setembro de 2008, mantendo a penalidade de interdição das atividades a MARITZA KOPP SETTI GHEDINI, em razão de não possuir licença de operação do órgão ambiental transgredindo o art. 54 incisos I, IV e XIII da Lei 41/89 (Lei da Política Ambiental do Distrito Federal). A autuada deverá fazer a regularização de tal atividade. A penalidade aplicada encontra-se positivada no artigo 45, incisos VIII, da Lei 41/89. O não cumprimento desta decisão ensejará penas mais severas. FACULTAR a autuada interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o caput do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental. Notifique-se MARITZA KOPP SETTI GHEDINI.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.010/2009.

Processo: 391.001.119/2008. Autuado: AUTO POSTO AVENIDA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 360/2008. Decisão: Recurso conhecido e não provido. Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.011/2009.

Processo: 391.000.678/2008. Autuado: IGREJA BATISTA GILEADE. Objeto: Auto de Infração nº 1852/2008. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.012/2009.

Processo: 391.001.443/2008. Autuado: ARTWHITE COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTACIONAMENTO. Objeto: Auto de Infração nº 0047/2008. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.013/2009.

Processo: 391.001.439/2008. Autuado: BOATE CAPITAL. Objeto: Auto de Infração nº 318/2008. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.014/2009.

Processo: 391.001.317/2008. Autuado: EDUARDO ANTONIO DA CONCEIÇÃO FARIAS. Objeto: Auto de Infração nº 24/2008. Decisão: Recurso Intempestivo. Recurso não conhecido. Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília, 10 de fevereiro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

Processo: 391.001.051/2008. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Assunto: Aquisição de Material de Consumo. Conforme estabelecido no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 1.149/2008-CECOM/SUPRI/SEPLAG, publicado no DODF nº 221 de 06 de novembro de 2008, e Decreto nº 26.851/06, bem como a Lei Federal de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002. Notifico a ALCIR SILVA NASCIMENTO – ME, CNPJ nº 05.202.702/0001-71, para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias justifique a não entrega do material, objeto da Nota de Empenho nº

2008NE00529 do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM.

PAULO BORGES  
Chefe

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia cinco de fevereiro de 2009, na Biblioteca do Cerrado - Parque da Cidade Sarah Kubtschek, Estacionamento 12, no Distrito Federal, reuniram-se para a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF sob a presidência do senhor CASSIO TANIGUCHI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do CONAM, com a presença dos seguintes Conselheiros (as): GUSTAVO SOUTO MAIOR - representante do IBRAM, REGINA DOS SANTOS SCALA - representante da Secretaria de Saúde, JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA – representante da Secretaria de Estado de Governo, JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI e ALBA EVANGELISTA RAMOS – representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal (SEAPA), GILSON ROBERTO DE ABREU representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, ELZA HELENA SOARES – representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, ROMMEL NASCIMENTO - representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, MAURÍCIO LUDUVICE – representante da CAESB, ALBATÊNIO GRANJA e LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS – representantes da TERRACAP, MARIA JÚLIA SILVA – representante da Universidade de Brasília, FRANCISCO ALVES RIBEIRO – representante da FAPE/DF, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – representante do Fórum das ONG’s, JOÃO PAULO ALVES - representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, ADILSON AZEVEDO BARRETO – representante da FACHO/DF, ANDREA MARILZA LIBANO – representante do UNICEUB, HÉLIO ROSA DOS PASSOS – representante das COMDEMA’s, ARNALDO DE FARIA – representante da FIBRA, ARGOS DE FARO COELHO – representante de Entidade Ambientalista Não Governamental, GUILHERME DE ALMEIDA – representante do IBAMA/DF, KLEBER SOUZA DOS SANTOS – representante do CREA/DF e EDY ELLY BENDER KOHNERT SEIDLER representante da FECOMERCIO. Estiveram ausentes os representantes das seguintes instituições/organizações: Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, Subsecretaria do Entorno, Polícia Militar do Distrito Federal (justificou por telefone), IPHAN/DF, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Movimento Ecológico do Lago – MEL. Às 09h30 o senhor Presidente Cassio Taniguchi abriu a Sessão agradecendo a presença de todos e iniciou os trabalhos seguindo a pauta com a leitura da ata da reunião anterior (18ª Sessão Extraordinária) . A ata foi lida e a Conselheira Alba/SEAPA solicitou que se retificasse as linhas 64 e 65 onde se lia “serão estabelecidas em documento a ser elaborado e encaminhado às instâncias competentes, ao governador uma vez que envolvem diversos órgãos do Governo do Distrito Federal.” leia-se “subsidiarão a elaboração de uma Moção que deverá ser encaminhada pela presidência do CONAM ao excelentíssimo governador do DF, tendo sido delegada pelos conselheiros presentes à conselheira Alba a responsabilidade pela elaboração da mesma.” Também foi solicitado que se retificasse a linha 63 onde se lia “denominadas Quadras 20 Setor Leste de Planaltina” leia-se “denominadas Quadras 21A e 22A de Planaltina”. A Conselheira Elza PG/DF também solicitou que se retificasse o título onde está escrito “18ª Reunião Ordinária” leia-se “18 Reunião Extraordinária”. Após essas solicitações a ata foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Seguiu-se a reunião com a apresentação do novo Conselheiro indicado pela Terracap, o senhor Luiz Antônio Almeida Reis. Foram distribuídos aos Conselheiros os Processos: 0391-000041/2007, Interessado Administração Regional do Lago Norte, Auto de Infração nº 1119, a cargo do IBAMA; Processo: 0190-000170/2005, Interessado: Alder Junior, Auto de Infração nº 6389, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do DF; Processo: 0390-000.688/2007, Interessado: Eduardo Ramos Paixão, Auto de Infração nº 1321, a cargo da Conselheira da UnB; Processo: 0190-000833/2005, Interessado: Beer House, Auto de Infração nº 1125-05, a cargo do Conselheiro da Terracap; Processo: 191-000.296/93, Interessado: Viação Planalto LTDA, Auto de Infração nº 1278, a cargo do Conselheiro do UNICEUB; Processo: 390-001.822/07, Interessado: Administração de Sobradinho, Auto de Infração nº 1304, a cargo do Conselheiro COMDEMA, Processo: 0391-000225/2008, Interessado: Auto Posto Gasol, Auto de Infração nº 1420, a cargo do Conselheiro do CREA-DF. Após a distribuição dos processos o Presidente do CONAM/DF Cassio Taniguchi pediu que o Processo: 190.000.379/2002 sobre a Licença Ambiental do Setor Oeste de Planaltina tivesse como Relator o Conselheiro do IBRAM e o Processo: 02008.001336/2006-49 sobre a Licença Ambiental do Setor Noroeste tivesse como Relator o Conselheiro da Secretaria de Governo. O senhor Cassio Taniguchi convocou os Conselheiros presentes para a próxima reunião ordinária (82ª), que acontecerá na sede da TERRACAP, no dia 11 de fevereiro de 2009, quarta-feira, oportunidade em que será feita uma apresentação mais detalhada sobre o Setor Noroeste. Seguindo a reunião com os assuntos gerais o Conselheiro Luiz Mourão/

ONG’s solicitou que o SDUC fosse apreciado pelo Conselho e pelos Conselheiros como subsídio aos parlamentares que o farão. O Conselheiro Luiz Mourão questionou também se existe alguma orientação para a fiscalização ambiental no sentido de não fazer autuação em empreendimentos do Governo do DF e o Conselheiro Gustavo Souto Maior/IBRAM esclareceu que não existe nenhuma orientação nesse sentido. O senhor Luiz Antônio/TERRACAP acrescentou que existem várias obras do governo que foram autuadas pela fiscalização. O Conselheiro Luiz Mourão levantou também a questão da remoção das pessoas da Arniqueira. Segundo ele existem denúncias de favorecimento de pessoas de maior poder aquisitivo, prejudicando pessoas de menor poder aquisitivo como é o caso do Condomínio Bela Vista. O senhor Luiz Antonio/TERRACAP esclareceu que a fiscalização tem autuado de maneira justa a todos e que existem varias situações judiciais a serem observadas nesse processo de remoção. Logo em seguida o Conselheiro Hélio Rosa/COM-DEMA pediu a palavra para levantar três assuntos. O primeiro é sobre a importância das COMDEMAS e a necessidade de sua reestruturação. O segundo é sobre a implantação da Agenda XXI do DF, ressaltou a importância da definição de papéis e quem vai encampar esse trabalho. O terceiro assunto é sobre a importância de se levar adiante o Conselho de Recursos Hídricos do DF - CRH. O Conselheiro Gustavo/IBRAM esclareceu que as reuniões não aconteceram porque não tiveram quórum e a Subsecretaria de Meio Ambiente - SUMAM esta fazendo uma revisão para montar uma nova composição e reativar o funcionamento deste Conselho. Seguindo a reunião o senhor Francisco/FAPE e o senhor Luiz Mourão/ONG’s destacaram a importância de que a sociedade tenha conhecimento da legislação ambiental do DF. Sem mais assuntos a serem deliberados, o Presidente Cassio Taniguchi encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Lida e achada conforme, aprovada por todos, foi lavrada a presente por mim, Gabriel Augusto Miranda Setti, Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, assinada pelos Conselheiros presentes, nominados e referenciados. CASSIO TANIGUCHI, Presidente do CONAM-DF, GUSTAVO SOUTO MAIOR, MAURÍCIO LUDUVICE, ADILSON AZEVEDO BARRETO, ALBA EVANGELISTA RAMOS, ALBATÊNIO GRANJA, GILSON ROBERTO DE ABREU, ELZA HELENA SOARES, FRANCISCO ALVES RIBEIRO, JOÃO PAULO ALVES, JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI, REGINA DOS SANTOS SCALA, JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA, ROMMEL NASCIMENTO, MARIA JÚLIA SILVA, ANDREA MARILZA LIBANO, EDY ELLY KOHNERT SEIDLER, ARGOS DE FARO COELHO, ARNALDO DE FARIA, KLEBER SOUZA DOS SANTOS, HÉLIO ROSA DOS PASSOS, GUILHERME DE ALMEIDA, LUIZ MOURÃO, GABRIEL SETTI.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/2008, resolve: Art. 1º - Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:  
ESCOLA CLASSE CASA GRANDE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Juliano Dias Costa, 31, 11; Svitlânlia Ferreira Silva, 32, 1; Wanderson Luis de Oliveira, 33, 11; Suyene da Silva Pereira, 34, 12; Vanessa de Oliveira Costa, 35, 12; Manoel Messias dos Santos, 36, 12; Vice-Diretora Adriana de Lima Nunes DODF nº 123 de 27/06/2008; Secretário Escolar José Alves Gomes Reg. nº 1266-SUBIP/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Credenciamento nº 296 de 29/09/2005-SEDF: ENSINO MEDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2009, Livro 24, Cristiane Barbosa da Cunha, 10716, 172; Celso Iamada Matsunaga, 10717, 172; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS 3/2009, Livro 10, Cristiane Barbosa da Cunha, 3572, 191; Diones Fabricio Bonfim, 3573, 191; TÉCNICO EM ELETROELETRONICA 4/2009 Livro 05, Renato de Carvalho Oliveira, 2104, 2; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 5/2009, Livro 04, Gerson Nunes Neves Iwakawa, 1451, 83; Fabricio de Freitas e Silva, 1452, 84; Flavio Freitas e Silva, 1453, 84; Leandro da Silva Antunes, 1454, 84; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR/MS; Secretaria Escolar Kamila Araújo Froese Reg. nº 1065-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 190 de 15/7/2003–SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 014, Vanessa Rodrigues dos Santos, 4582, 179; Leonar-

do Teixeira da Silva, 4654, 203; Luziene Ribeiro da Cruz, 4655, 204; Marcia Almeida de Araujo, 4656, 204; Meiriany Arruda Lima, 4657, 204; Maria Iracilda dos Santos, 4658, 205; Silvia Aparecida Pacca, 4659, 205; Silmonia Maria dos Santos, 4660, 205; Solange Paz Landim, 4661, 206; Tânia Targino Gomes Moreira, 4662, 206; Wellington Melo Sousa, 4663, 206; Zara Batista de Oliveira, 4664, 207; Ziane Nazareno de Sousa, 4665, 207; Diretora Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Reg. nº 9600091-MEC; Secretária Escolar Lourdes Gomes dos Santos Reg. nº 1319-CIP – Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA ADVENTISTA DE PLANALTINA, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 001, Adriana Gomes Alarcão, 139, 047; Alessandra Graça de Queiroz, 140, 047; Alessandro Gustavo Damásio da Silva, 141, 047; Arisla Lino Pinheiro, 142, 048; Bárbara Alencar Ávila, 143, 048; Bruna Soares Batista, 144, 048; Danilo da Costa Gebrim, 145, 049; Diego Barbosa dos Santos, 146, 049; Erica de Lima Portela, 147, 049; Fabiana de Jesus Botêlho, 148, 050; Gabriel Soares Ribeiro, 149, 050; Gilmar Moreira Neves Junior, 150, 050; Guilherme de Souza Fornazier, 151, 051; Hayra Hana Brito Chalub Silva, 152, 051; Jansen Adelino Vieira Cândido, 153, 051; Jayder de Oliveira Gabriel, 154, 052; Jorge Edson Souza Dantas Miranda Machado, 155, 052, Luciana Medeiros Leite, 156, 052; Luiz Gustavo Rodrigues Lima, 157, 053; Marcela Pereira da Silva, 158, 053; Marcos Felipe de Oliveira Ataide, 159, 053; Maria Carolina de Oliveira, 160, 054; Raysa Campos Santiago, 161, 054; Renan Pereira dos Santos, 162, 054; Rheyder Fernandes Abud, 163, 055; Samara Emília Tkachenko da Silva, 164, 055; Sarah Teodoro de Almeida Pedrosa, 165, 055; Tayná Maia de Sá, 166, 056; Thaiene Lauren de Farias Rocha, 167, 056; Thamires Ita de Lucena, 168, 056; Weber Alves Santos, 169, 057; Yuri Meneses Linhares, 170, 057; Diretor Wilson Schenfeld Reg. nº 0608-DR/PA; Secretário Escolar Terezinha Ramos Lima Andrade Reg. nº 730-DIE/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1/2009, Livro 04, Maria Pereira Natal, 2156, 244; Livro 05, Edileide Fernanda Costa Cumarú, 2373, 67; Bruno Henrique dos Santos Izidro, 2539, 124; Cristiana de Abreu Santos, 2540, 124; Margareth Lessa de Sant’Ana, 2541, 124; Maria Crispim de Azevedo, 2542, 125; Maria de Lourdes dos Santos Rocha, 2543, 125; Natália Araujo Silva, 2544, 125; Olgair Silva dos Reis, 2545, 126; Paola Melissa Souza de Lima, 2546, 126; Roseli da Silva Soares, 2547, 126; Sabrine Amorim Pereira, 2548, 127; Sidinélia Pereira Marques, 2549, 127; Stela Ferraz Lima, 2550, 127; Ana Claudia Idalino da Silva, 2551, 128; Geiza Maria Silva Souza Ramos, 2552, 128; Ana Paula Araújo de Souza, 2553, 128; Bernadeth de Souza Araújo, 2554, 129; Carlos Douglas de Oliveira Veloso, 2555, 129; Claudia Luciano Ribeiro, 2556, 129; Dailva Lemos Almeida, 2557, 130; Elza Aparecida de Souza, 2558, 130; Francisca Ferreira da Silva, 2559, 130; Gecilene Nunes da Silva, 2560, 131; Islaete Louseiro Alves, 2561, 131; Josiane Lima Plácido, 2562, 131; Leila Jane Caju Silva, 2563, 132; Lourdes Batista Magalhães, 2564, 132; Luciene Souza de Lima, 2565, 132; Marcia Gorete dos Santos, 2566, 133; Marcone Marques de Medeiros, 2567, 133; Maria Glaciete Cunha, 2568, 133; Maria Seleide Alves Cardoso, 2569, 134; Maria Tavares da Camara, 2570, 134; Maria Eliana de Oliveira Lustosa, 2571, 134; Mariana Fernandes de Sousa, 2572, 135; Marinalva Rodrigues de Souza, 2573, 135; Monique Ferreira Dolbeth Costa Vieira, 2574, 135; Regina Celia Ferreira Borges, 2575, 136; Valdirene Rocha de Jesus, 2576, 136; Karina Araujo Bezerra, 2581, 138; Cícera Pereira de Santana, 2582, 138; Josirene Soares da Silva, 2583, 139; Elisângela Souza Pinto Alves, 2584, 139; Paula Denise Andrade Passos, 2585, 139; Maria Eliete Moura Coêlho, 2587, 140; Marlí Gomes do Nascimento, 2589, 141; Gilda Kelliany Batisaco Lório, 2591, 141; TÉCNICO EM PODOLOGIA 2/2009, Livro 01, Assuití Matos da Luz, 54, 19; Edineide Pereira da Silva, 55, 19; Railana Fernandes Gomes, 56, 19; Sueli Flores Lopes Vieira, 57, 20; Diretora Cleide Lima Kuppens Reg. nº 3943-MEC; Secretário Escolar Breno Lima Kuppens Reg. nº 1536-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO DOM BOSCO, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adalmir Nascimento Silva Filho, 795, 326; Adan Ritzmann, 796, 326; Adriana Vieira Bello, 797, 327; Alana de Sá Farias, 798, 327; Alana Moraes Guidetti, 799, 327; Alexandre Ribeiro da Conceição 800, 328; Allan Safanelli Fonseca, 801, 328; Amandha Roberta Fernandes Dias, 802, 328; Ana Cláudia Barcena Cardoso, 803, 329; André Henrique Ferreira, 804, 329; André Santos de Macena, 805, 329; Anthony Jose de Freitas Medina, 806, 330; Arthur Bernardo Ferreira Rodrigues, 807, 330; Arthur Janssen da Fonseca Figueiredo, 808,330; Artur Pessoa Assunção de Campos, 809, 331; Ary Pelegrino Neto, 810, 331; Ayla Rosadine de Freitas Gil Santos, 811, 331; Barbara Calheiros Neumann, 812, 332; Bárbara Leandro de Araújo, 813, 332; Bárbara Lopes dos Santos Fonseca, 814, 332; Beatriz Pongelupe Leite de Castro, 815, 333; Bianca Souza Marino, 816, 333; Bruno do Livramento Silva de Souza Cruz, 817, 333; Caio Benício Rocha Lacerda, 818, 334; Caio Lindquist Whitacker, 819, 334; Camila de Cássia Bastos Neves, 820, 334; Camila Figueira Rodrigues, 821, 335; Carina Pradera

Cavalcante, 822, 335; Clara Vieira da Silveira, 823, 335; Crislane de França, 824, 336; Cristiane Carvalho Nieto, 825, 336; Daniel Barros Gondim, 826, 336; Daniel Felipe Marra e Rosa, 827, 337; Débora de Almeida Carvalho, 828, 337; Diogo Andrade de Oliveira, 829, 337; Diogo Batista de Assis, 830, 338; Douglas Manfrine Costa Lopes, 831, 338; Eduardo Correa de Souza Eufrazio, 832, 338; Felipe Augusto Garcia Gonçalves, 833, 339; Felipe Rodrigues dos Santos, 834, 339; Fellipe Tomaz Campanella, 835, 339; Fernanda Alves Barbosa, 836, 340; Gabriel Ferreira Dias Mesquita, 837, 340; Gabriel Pereira da Silva Leite Ribeiro, 838, 340; Gabriela Dezyree Rocha de Lima, 839, 341; Gabriella Santos Malta, 840, 341; Géssica Oliveira de Albuquerque, 841, 341; Glauco Soares Alcantara Nascimento, 842, 342; Guilherme Alves Rodrigues dos Santos, 843, 342; Guilherme Figueiredo Tobaldini, 844, 342; Gustavo dos Santos Bacelar, 845, 343; Hélio Rodolfo Ribas Silva Júnior, 846, 343; Henrique Dutra da Silva, 847, 343; Igor Ataídes Pedro, 848, 344; Isabela Laus Saldanha, 849, 344; Isadora Lobão Mori, 850, 344; Jéssica Diniz Corrêa, 851, 345; Jéssica Fischmann Di Pace Araújo, 852, 345; Jéssica Lorranna Pereira Alves, 853, 345; Jessyca do Nascimento Zorzín, 854, 346; João Paulo Lucas de Paiva, 855, 346; Jose Sebastian Vargas Rabanal, 856, 346; Júlia Abbott Silva, 857, 347; Juliana de Sousa Bastos, 858, 347; Juliane do Couto Moreira, 859, 347; Kahiã Ferreira e Mello, 860, 348; Karine Caputo Neves Pereira, 861, 348; Keves Diogo Fernandes Freitas da Conceição, 862, 348; Larissa Andraus Chamoun Campos, 863, 349; Larissa Fernandes Miranda, 864, 349; Leonardo Augusto Shimizu da Silveira, 865, 349; Lília Zimmer Nascimento, 866, 350; Lucas Alves Duarte, 867, 350; Lucas Douglas Nóbrega Coelho, 868, 350; Lucas Ferreira Leite de Melo, 869, 351; Lucas Raulino de Souza Rippel, 870, 351; Luís Paulo Lima de Araújo, 871, 351; Luiza Elias Batista, 872, 352; Matheus Ofugi Rodrigues Miranda, 873, 352; Matheus Terra Teixeira, 874, 352; Morgana de Souza Alcântara, 875, 353; Nathalia Brilhante Barbosa, 876, 353; Nathalia Oliveira de Macêdo, 877, 353; Nathalia Pereira Rocha Lima, 878, 354; Nayra Elis Soares Cruz, 879, 354; Olga Carolina Alves Melo, 880, 354; Paulo Vítor de Oliveira Gobbato, 881, 355; Pedro Felipe Aires Borges Berrondo, 882, 355; Pedro Henrique Almeida Monteiro, 883, 355; Priscila Arantes dos Santos, 884, 356; Priscila Gomes Benn, 885, 356; Rafael Alves Carneiro de Sant’anna, 886, 356; Rafael Pereira Nunes, 887, 357; Raphael Pacheco de Abreu Iglesias Gonzalez, 888, 357; Raphael Santos Dantas, 889, 357; Rayanne Corrêa de Carvalho, 890, 358; Renata Adrielly Dantas, 891, 358; Rodrigo Barcena Cardoso, 892, 358; Rodrigo César Coelho Nogueira, 893, 359; Rodrigo Gabriel Alarcon, 894, 359; Rodrigo Luz de Souza Junqueira, 895, 359; Rodrigo Rocha Martins, 896, 360; Rony Alberto Campos Filho, 897, 360; Rydnna Lima Ferreira, 898, 360; Stephany Karoline de Castro Silva, 899, 361; Tayron Karlos de Azevêdo Valetim dos Santos, 900, 361; Thais Maranhão Matos, 901, 361; Thalita da Silva Ferraz, 902, 362; Thayana de Araujo Lima Martins, 903, 362; Thayana Pompermayer Martins, 904, 362; Thiago Evangelista dos Santos, 905, 363; Thiago Lino Patrício, 906, 363; Tiago Ernestino Vieira Torres, 907, 363; Ulisses Carlo Maura da Silva Bezerra da Costa, 908, 364; Veronica Murad de Araujo, 909, 364; Victor Tasqueto Cassé, 910, 364; Vinícios Fragoso Manes, 911, 365; Vinicius Mascarenhas Knauer Penedo, 912, 365; Wesley Mandoly Araújo, 913, 365; Yan Gondim Melo Torres Galvao, 914, 366; Yanna Araujo Marques, 915, 366; Yanna Medova, 916, 366; Diretor Pe. João Luis Schiavo, Reg. nº 1991-C/P-04-MEC; Secretária Escolar Izabel Cristina Soares Duarte Reg. nº 698-DIE/SEDF.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de janeiro de 2009.

Referência: Processo 080.012787/2008. Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Dispensa de Licitação (construção de salas de aula em caráter transitório). O Chefe da Unidade de Administração-Geral desta Secretaria, tendo em vista tratar-se da contratação emergencial e fundamentada no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a Informação Jurídica nº 27/2009-AJL/SE, devidamente acolhida pela Secretária-Adjunta de Estado de Educação do DF e aprovada pelo Secretário de Estado de Educação, e aprovada pelo Secretário de Estado de Educação, favorável à contratação proposta pela via direta, dispensou a licitação, para a contratação da empresa SEMACON Engenharia Ltda., objetivando a contratação emergencial para construção do Centro de Ensino Fundamental em caráter transitório com 15 salas de aula, a ser localizado na CL 310, Conjunto “H” – RA XIII – Santa Maria/DF, no valor total de R\$ 1.997.171,27 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, do CIP – Colégio Integrado Polivalente, publicada no DODF nº 185 de 17 de setembro de 2008: ONDE SE LÊ: “... Edna Lima da Silva de Souza...”; LEIA-SE: “... Edna Lima da Silva...”.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de fevereiro de 2009.

Processo: 080.001208/2009. Interessado: SERVIDORES INATIVOS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 5º, Incisos V e XIV, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007 o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Chefe da Unidade de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 5.355,19 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a créditos de títulos anteriores para pagamento da Folha Exercício Anterior V.12 Empresa 652 de Inativos do mês de janeiro de 2009.

GIBRAIL NABIH GEBRIM

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas através do Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006 de 29 de março de 2006 resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de apoio a realização do Evento Jogos de Verão do Distrito Federal, nos termos constantes do processo 220.001.180/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 05 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DECLARA: Isento do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixado por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 043.007312/2008, Jorge de Oliveira Braga, Expedito Farias Braga, 29/08/2006, R\$ 2.707,74; 043.007415/2008, Emetéria José da Silva, Pedro Rodrigues da Silva, 11/02/2005, R\$ 3.597,00. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02/12/1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e com fundamento no artigo 4º, inciso VII da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA - Deficiente Físico, no exercício de 2005, ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.005375/2008, Rafael Campos de Sousa, JEB1717, falta de amparo legal. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do

artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “b”, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF e na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZA a restituição/compensação de tributo ao contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTO: 043.000132/2009, Via Empreendimentos Imobiliários S/A, R\$ 6.341,13, IPTU/TLP; 043.007483/2008, Elizeth Vieira Barbosa, R\$ 688,73, IPVA; 127.012875/2008, Senhorinha Salomé de Jesus Monteiro, R\$ 810,16, ITCD; 127.013031/2008, Daros Augusto Teodoro da Silva, R\$ 796,02, TLP; 127.010791/2008, Zulmira Pereira de Mendonça, R\$ 260,48, IPVA; 043.005319/2008, Anna Neli Motta, R\$ 365,40, TLP; 043.005435/2008, Carlos Eduardo Negrão de Oliveira, R\$ 182,70, TLP; 043.005409/2008, Impércia Brasília Atacadista Ltda, R\$ 1.560,15, ITBI; 043.005242/2008, HC Construtora S/A, R\$ 560,26, IPTU/TLP; 043.007448/2008, Veronice Silva Pereira, R\$ 1.202,16, IPVA; 043.005300/2008, Caenge S/A Construção, Administração e Engenharia, R\$ 585,94, TLP; 043.005458/2008, Caenge S/A Construção, Administração e Engenharia, R\$ 80,24, IPTU/TLP; 043.005457/2008, Caenge S/A Construção, Administração e Engenharia, R\$ 340,77, TLP; 043.005351/2008, Transportes Gerais Botafogo Ltda, 2.093,41, IPVA; 043.005374/2008, Rafael Campos de Sousa, R\$ 1.160,18, IPVA; 043.005391/2008, Nelson Ribeiro Neves, R\$ 536,07, IPTU/TLP.

DENISE PACHECO SANDIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Não incidência /Remissão do IPVA

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pelas Ordens de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007 e nº 103, de 09 de setembro de 2008, e, ainda, com amparo na Lei nº 4.071/2007, resolve: INDEFERIR, o(s) requerimento(s) de não incidência/remissão de parcelas vincendas do IPVA incidente(s) sobre o(s) veículo(s) roubado(s), furtado(s), sinistrado(s), abaixo relacionado(s), especificado(s) através do Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Placa, Motivo: 0047-001178/2008, João Batista Souza da Rocha, 745.845.533-00, JFK 3324, sem baixa do registro do veículo junto ao DETRAN/DF, conflitando com o determinado no artigo 4º da Lei nº 4.071/2007, com o § 1º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/1994 e com o § 1º do artigo 1º da OS/SUREC nº 144/2003. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009 .

Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/06.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, declara: ISENTO do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o interessado abaixo discriminado, em relação ao bem deixado por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: Processo, Beneficiário, De Cujus, Óbito, Valor da Renúncia: 0049.000030/2009, FLÁ-

VIA DA SILVA MOTA, NICACIO PEREIRA MOTA, 12/03/2008, R\$636,81. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

JADSON VIEIRA CAMPOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no 46/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.173/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2854/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 47) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 79). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 78), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 47/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.205/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2953/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 41) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 73). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 72), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 48/2009. Recorrente : VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.401/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1724/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 42) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 82). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 81), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 49/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.003.371/2003, pertinente ao Auto de Infração no 4518/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 41) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 71). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 50/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria

da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.361/2003, pertinente ao Auto de Infração no 3131/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 39) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 72). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 71), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 51/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.003.101/2002, pertinente ao Auto de Infração no 4564/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 80). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 79), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 52/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.995/2002, pertinente ao Auto de Infração no 4434/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 36) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 86). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 85), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 53/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.003.326/2003, pertinente ao Auto de Infração no 4404/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 43) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 73). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 72), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 55/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.768/2003, pertinente ao Auto de Infração no 3623/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 46) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 78). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 77), eviden-

ciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 56/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.477/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1987/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 39) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 79). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 78), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 57/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.706/2003, pertinente ao Auto de Infração no 921/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 44) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de outubro de 2008 (documentos de fls. 76). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de setembro de 2008 (fls. 75), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 65/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.697/2002, pertinente ao Auto de Infração no 3866/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 76). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 75), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 66/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.685/2002, pertinente ao Auto de Infração no 3837/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 82). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 81), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 101/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.690/2004, pertinente ao Auto de Infração no 2850/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 41) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 2008 (documentos de fls. 69). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de novembro de 2008 (fls. 68), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 14/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.002.173/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2854/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 15/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.002.205/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2953/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 16/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.001.401/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1724/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 17/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.003.371/2003, pertinente ao Auto de Infração no 4518/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 18/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.002.361/2003, pertinente ao Auto de Infração no 3131/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 19/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.003.101/2002, pertinente ao Auto de Infração no 4564/2002, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 20/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.002.995/2002, pertinente ao Auto de Infração no 4434/2002, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 21/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.003.326/2003, pertinente ao Auto de Infração no 4404/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 22/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.002.768/2003, pertinente ao Auto de Infração no 3623/2002, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 23/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.001.477/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1987/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 24/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.000.706/2003, pertinente ao Auto de Infração no 921/2003, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 26/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.002.697/2002, pertinente ao Auto de Infração no 3866/2002, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 27/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.002.685/2002, pertinente ao Auto de Infração no 3837/2002, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso de Ofício no 31/2009. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 123.000.690/2004, pertinente ao Auto de Infração no 2850/2004, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 09/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.419/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1701/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de novembro de 2008 (documentos de fls. 80). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de novembro de 2008 (fls. 79), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 10/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.703/2002, pertinente ao Auto de Infração no 2525/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 2008 (documentos de fls. 67). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 66), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 11/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA. Recorrida: Subsecretaria da Recei-

ta/SEF.VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.793/2002, pertinente ao Auto de Infração no 4018/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 73). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 72), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 12/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.847/2003, pertinente ao Auto de Infração no 3763/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 39) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 70). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 69), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 13/2009. Recorrente : VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.336/2002, pertinente ao Auto de Infração no 1818/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 35) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 78). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 77), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 14/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.020/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1348/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 39) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de outubro de 2008 (documentos de fls. 74). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 2008 (fls. 73), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 16/2009. Recorrente : VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.506/2002, pertinente ao Auto de Infração no 3480/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 33) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 72). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 71), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo,

pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 17/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.321/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1561/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 40) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 90). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 89), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 23/2009.Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.518/2003, pertinente ao Auto de Infração no 3301/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 31) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 71). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 26/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.361/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1940/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 31) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 79). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 78), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 37/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.880/2002, pertinente ao Auto de Infração no 3973/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 33) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 67). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 66), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 42/2009. Recorrente: ROTA MATERIAIS PARA CONSTRU-

ÇÃO LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. ROTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.187/2007, pertinente ao Auto de Infração no 5475/2007, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de novembro de 2008 (documentos de fls. 34). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de novembro de 2008 (fls. 33), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 43/2009. Recorrente: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.208/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9178/2007, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de novembro de 2008 (documentos de fls. 56). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de outubro de 2008 (fls. 55), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 44/2009. Recorrente: DIGITAL CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. DIGITAL CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.005.189/2008, pertinente ao Auto de Infração no 5049/2008, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de novembro de 2008 (documentos de fls. 24). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de novembro de 2008 (fls. 23), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 54/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.108/2002, pertinente ao Auto de Infração no 338/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 2008 (documentos de fls. 67). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de novembro de 2008 (fls. 66), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 58/2009.Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.914/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1157/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de outubro de 2008 (documentos de fls. 80). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 2008 (fls. 79), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal,

baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 59/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.454/2002, pertinente ao Auto de Infração no 759/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de novembro de 2008 (documentos de fls. 71). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de novembro de 2008 (fls. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 60/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.136/2002, pertinente ao Auto de Infração no 417/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 2008 (documentos de fls. 64). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de novembro de 2008 (fls. 63), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 61/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.894/2002, pertinente ao Auto de Infração no 4148/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 2008 (documentos de fls. 65). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 64), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 62/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.999/2002, pertinente ao Auto de Infração no 4305/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 2008 (documentos de fls. 76). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 75), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 63/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de

primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.782/2002, pertinente ao Auto de Infração no 2596/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 2008 (documentos de fls. 70). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 69), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 67/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.947/2003, pertinente ao Auto de Infração no 2513/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 71). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 68/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.121/2002, pertinente ao Auto de Infração no 1550/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de outubro de 2008 (documentos de fls. 66). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 2008 (fls. 65), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 69/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.496/2002, pertinente ao Auto de Infração no 3524/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 83). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 82), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 70/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.968/2002, pertinente ao Auto de Infração no 2806/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 36) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 2008 (documentos de fls. 68). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 67), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de

25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 9 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 71/2009.Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.907/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1160/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de outubro de 2008 (documentos de fls. 81). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 2008 (fls. 80), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 72/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.003.078/2002, pertinente ao Auto de Infração no 4652/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 2008 (documentos de fls. 67). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 66), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 13 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 100/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.491/2003, pertinente ao Auto de Infração no 369/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de outubro de 2008 (documentos de fls. 77). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de setembro de 2008 (fls. 76), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 102/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.003.076/2003, pertinente ao Auto de Infração no 4015/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 39) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 2008 (documentos de fls. 69). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 68), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 112/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.863/2003, pertinente ao Auto de Infração no 1218/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de novembro de 2008 (documentos de fls. 78). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de outubro de 2008 (fls. 77), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 113/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.596/2003, pertinente ao Auto de Infração no 3328/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2008 (documentos de fls. 71). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 114/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.001.329/2002, pertinente ao Auto de Infração no 1830/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 42) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 2008 (documentos de fls. 89). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de novembro de 2008 (fls. 88), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 115/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.003.283/2003, pertinente ao Auto de Infração no 4371/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 2008 (documentos de fls. 75). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 74), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário no 116/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.002.472/2003, pertinente ao Auto de Infração no 3240/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outu-

bro de 2008 (documentos de fls. 78). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2008 (fls. 77), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

Recurso Voluntário nº 117/2009. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 123.001.337/2002, pertinente ao Auto de Infração nº 1817/2002, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de outubro de 2008 (documentos de fls. 81). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de outubro de 2008 (fls. 80), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2009.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:  
Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal de acordo com o Decreto nº 29.929, de 30 de Dezembro de 2008.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

|                                                                  |     |                             |       |       |           |           |         |
|------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|-------|-------|-----------|-----------|---------|
| ANEXO I                                                          |     | DESPESA                     |       |       |           |           | RS 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD                                                 |     | ORÇAMENTO FISCAL            |       |       |           |           |         |
|                                                                  |     | REDUÇÃO                     |       |       |           |           |         |
|                                                                  |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |       |           |           |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    | REG | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |         |
| 130201/13201 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL |     |                             |       |       |           | 2.598.400 |         |
| 04.122.0107.4949 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO |     |                             |       |       |           |           |         |
| Réf. 010534 0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO |     |                             |       |       |           |           |         |
|                                                                  | 99  | 33.90.39                    | 0     | 100   | 2.598.400 |           |         |
| TOTAL                                                            |     |                             |       |       |           | 2.598.400 |         |
| 2009AC00070                                                      |     |                             |       |       |           | 2.598.400 |         |
| ANEXO II                                                         |     | DESPESA                     |       |       |           |           | RS 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD                                                 |     | ORÇAMENTO FISCAL            |       |       |           |           |         |
|                                                                  |     | ACRÉSCIMO                   |       |       |           |           |         |
|                                                                  |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |       |           |           |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    | REG | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |         |
| 130201/13201 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL |     |                             |       |       |           | 2.598.400 |         |

|                  |                                                 |    |          |   |     |           |           |
|------------------|-------------------------------------------------|----|----------|---|-----|-----------|-----------|
| 04.122.0107.4949 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO |    |          |   |     |           |           |
| Réf. 010534 0002 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 2.598.400 | 2.598.400 |
| TOTAL            |                                                 |    |          |   |     | 2.598.400 |           |
| 2009AC00070      |                                                 |    |          |   |     | 2.598.400 |           |

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta do processo 110.000.081/2009, resolve:  
Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Obras, de acordo com o Decreto nº 29.929, de 30 de Dezembro de 2008.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

|                                                                                                              |     |                             |       |       |           |           |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|-------|-------|-----------|-----------|---------|
| ANEXO I                                                                                                      |     | DESPESA                     |       |       |           |           | RS 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD                                                                                             |     | ORÇAMENTO FISCAL            |       |       |           |           |         |
|                                                                                                              |     | REDUÇÃO                     |       |       |           |           |         |
|                                                                                                              |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |       |           |           |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                | REG | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |         |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS                                                             |     |                             |       |       |           | 1.287.555 |         |
| 15.451.0084.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO                                   |     |                             |       |       |           |           |         |
| Réf. 001483 0004 (*)X(**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL |     |                             |       |       |           |           |         |
|                                                                                                              | 99  | 44.90.51                    | 0     | 100   | 1.287.555 |           |         |
| TOTAL                                                                                                        |     |                             |       |       |           | 1.287.555 |         |
| 2009AC00061                                                                                                  |     |                             |       |       |           | 1.287.555 |         |

|                                                                                                              |     |                             |       |       |           |           |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|-------|-------|-----------|-----------|---------|
| ANEXO II                                                                                                     |     | DESPESA                     |       |       |           |           | RS 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD                                                                                             |     | ORÇAMENTO FISCAL            |       |       |           |           |         |
|                                                                                                              |     | ACRÉSCIMO                   |       |       |           |           |         |
|                                                                                                              |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |       |           |           |         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                | REG | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |         |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS                                                             |     |                             |       |       |           | 1.287.555 |         |
| 15.451.0084.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO                                   |     |                             |       |       |           |           |         |
| Réf. 001483 0004 (*)X(**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL |     |                             |       |       |           |           |         |
|                                                                                                              | 99  | 44.90.52                    | 4     | 100   | 1.287.555 |           |         |
| TOTAL                                                                                                        |     |                             |       |       |           | 1.287.555 |         |
| 2009AC00061                                                                                                  |     |                             |       |       |           | 1.287.555 |         |

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta do processo 020.000.140/2009, resolve:  
Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 29.929, de 30 de dezembro de 2008.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

|                             |       |         |                                                                    |       |       |           |                  |
|-----------------------------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|------------------|
| ANEXO I                     |       | DESPESA |                                                                    |       |       |           | R\$ 1,00         |
| ALTERAÇÃO DE QDD            |       |         |                                                                    |       |       |           | ORÇAMENTO FISCAL |
| REDUÇÃO                     |       |         |                                                                    |       |       |           |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |         |                                                                    |       |       |           |                  |
| ESPECIFICAÇÃO               |       | REG     | NATUREZA                                                           | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL            |
| 120101/00001                | 12101 |         | PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                             |       |       |           | 100.000          |
| 04.122.0127.8502            |       |         | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                           |       |       |           |                  |
| Ref. 000101                 | 0071  |         | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL |       |       |           |                  |
|                             |       | 1       | 31.90.11                                                           | 0     | 100   | 100.000   |                  |
|                             |       |         |                                                                    |       |       |           | 100.000          |
| TOTAL                       |       |         |                                                                    |       |       |           | 100.000          |

| ANEXO II                    |       | DESPESA                                                            |     |          |       |       | R\$ 1,00         |         |
|-----------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|------------------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD            |       |                                                                    |     |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |         |
| ACRÉSCIMO                   |       |                                                                    |     |          |       |       |                  |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |                                                                    |     |          |       |       |                  |         |
| ESPECIFICAÇÃO               |       |                                                                    | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL   |
| 120101/00001                | 12101 | PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                             |     |          |       |       |                  | 100.000 |
| 04.122.0127.8502            |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                           |     |          |       |       |                  |         |
| Ref. 000101                 | 0071  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL |     |          |       |       |                  |         |
|                             |       |                                                                    | 1   | 31.90.92 | 0     | 100   | 100.000          |         |
|                             |       |                                                                    |     |          |       |       |                  | 100.000 |
| TOTAL                       |       |                                                                    |     |          |       |       |                  | 100.000 |

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o Decreto nº 29.929, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

|                             |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
|-----------------------------|-------|--------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|------------------|---------|
| ANEXO I                     |       | DESPESA                                    |     |          |       |       | R\$ 1,00         |         |
| ALTERAÇÃO DE QDD            |       |                                            |     |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |         |
| REDUÇÃO                     |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
| ESPECIFICAÇÃO               |       |                                            | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL   |
| 160101/00001                | 18101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO           |     |          |       |       |                  | 275.816 |
| 12.361.0138.4976            |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
| TRANSPORTE DE ALUNOS        |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
| Ref. 000217                 | 0002  | TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL |     |          |       |       |                  |         |
|                             |       |                                            | 99  | 33.90.33 | 0     | 103   | 275.816          |         |
|                             |       |                                            |     |          |       |       |                  | 275.816 |
| 2009AC00015                 |       |                                            |     |          |       |       | TOTAL            | 275.816 |

|                             |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
|-----------------------------|-------|--------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|------------------|---------|
| ANEXO II                    |       | DESPESA                                    |     |          |       |       | R\$ 1,00         |         |
| ALTERAÇÃO DE QDD            |       |                                            |     |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |         |
| ACRÉSCIMO                   |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
| ESPECIFICAÇÃO               |       |                                            | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL   |
| 160101/00001                | 18101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO           |     |          |       |       |                  | 275.816 |
| 12.361.0138.4976            |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
| TRANSPORTE DE ALUNOS        |       |                                            |     |          |       |       |                  |         |
| Ref. 000217                 | 0002  | TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL |     |          |       |       |                  |         |
|                             |       |                                            | 99  | 33.90.92 | 0     | 103   | 275.816          |         |
|                             |       |                                            |     |          |       |       |                  | 275.816 |
| 2009AC00015                 |       |                                            |     |          |       |       | TOTAL            | 275.816 |

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º – Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para o Grupo de Trabalho, constituído por meio da Portaria de nº 450, de 13 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 14 de novembro de 2008, reestruturar o Programa de Fornecimento de Fórmulas de Nutrição Enteral e Fórmulas Infantis Especiais para pacientes em atendimento Domiciliar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CARVALHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 16 de fevereiro de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, considerando as informações constantes dos autos, e com base na competência estabelecida no Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, do Estatuto desta Entidade, e fundamentada no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve: APLICAR AS PENALIDADES DE MULTA, no valor R\$ 1.250,34 (um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), E ADVERTÊNCIA a empresa GRBS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, pela inexecução total na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 2008NE00677, Processo 063.000.191/2008.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Ana Carolina Graça Souto, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro e Luciana Marcelino Martins. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Pedro Arruda da Silva, José Francisco Vaz, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 077/09 – Classe “A” – nº 070/09; o de nº 093/09 – Classe “A” – nº 086/09; o de nº 156/09 – Classe “A” – nº 141/09 e o de nº 157/09 – Classe “A” – nº 142/09; Ana Carolina Graça Souto os Procedimentos: nº 080/09 – Classe “A” – nº 073/09; o de nº 096/09 – Classe “A” – nº 089/09 e o de nº 115/09 – Classe “A” – nº 102/09; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 064/09 – Classe “A” – nº 057/09; o de nº 072/09 – Classe “A” – nº 065/09; o de nº 084/09 – Classe “A” – nº 072/09 e o Processo VEPEMA nº 079.099-9; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 075/09 – Classe “A” – nº 068/09; o de nº 128/09 – Classe “A” – nº 113/09; o de nº 152/09 – Classe “A” – nº 137/09 e o Processo VEPEMA nº 049.937/97; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 073/09 – Classe “A” – nº 066/09; o de nº 101/09 – Classe “A” – nº 094/09; o de nº 136/09 – Classe “A” – nº 121/09 e o de nº 150/09 – Classe “A” – nº 135/09; Luciana Marcelino Martins os Procedimentos: nº 065/09 – Classe “A” – nº 058/09; o de nº 079/09 – Classe “A” – nº 072/09; o de nº 151/09 – Classe “A” – nº 136/09 e o Processo VEPEMA nº 087.502-7; Roberto Carlos Silva os Procedimentos: nº 094/09 – Classe “A” – nº 087/09; o de nº 155/09 – Classe “A” – nº 140/09 e os Processos VEPEMA: nº 054.397-4 e o de nº 064.650-2. JULGAMENTOS: A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Procedimentos: nº 008/09 – Classe “A” – nº 008/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena (Decreto 6.294/07) e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 014/09 – Classe “A” – nº 014/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 050/09 – Classe “A” – nº 048/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena (Decreto 6.706/08) e o Processo VEPEMA nº 067.367/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 046/09 – Classe “A” – nº 044/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena

(Decreto 6.706/08) e deferimento “ex officio” do livramento condicional; o de nº 053/09 – Classe “A” – nº 051/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08) e os Processos VEPEMA: nº 100.681-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena (Decreto 6.706/08) e o de nº 101.204-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 003/09 – Classe “A” – nº 003/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena (Decreto 6.706/08) e deferimento “ex officio” do livramento condicional; o de nº 005/09 – Classe “A” – nº 005/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena (Decreto nº 6.706/08) e o Processo VEPEMA nº 094.671-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); O Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 052/09 – Classe “A” – nº 050/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 066/09 – Classe “A” – nº 059/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08) e o Processo VEPEMA nº 041.328-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena (Decreto 6.706/08); A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou os Processos VEPEMA: nº 031.091-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto (Decreto 6.706/08), julgando prejudicado o pedido de comutação de pena e o de nº 126.161-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena (Decretos 6.294/07 e 6.706/08). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2009. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente em Exercício.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Ana Carolina Graça Souto, Hodecy Ferreira Pinheiro, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Fábio Barros de Matos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz e Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento do Relatório do Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho, elaborado após inspeção realizada no Centro de Internamento e Reeducação, no mês de janeiro do corrente ano. Acusou, também, o recebimento de expediente do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do DF, Doutor Nelson Ferreira Júnior, em que encaminha a cópia da Portaria nº 01, de vinte e oito de janeiro do corrente ano, designando data para realização de Inspeção Ordinária Anual da VEPEMA, no período de 30 de janeiro a 30 de abril de 2009. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 124/09 – Classe “B” – nº 004/09; o de nº 142/09 – Classe “A” – nº 127/09 e os Processos VEPEMA: nº 027.904-3 e o de nº 083.303-4; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 103/09 – Classe “A” – nº 096/09; o de nº 143/09 – Classe “A” – nº 128/09 e os Processos VEPEMA: nº 089.443-4 e o de nº 091.172-0; Ana Carolina Graça Souto o Processo VEPEMA nº 052.416-4; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1.413/08 – Classe “A” – nº 1.091/09; o de nº 104/09 – Classe “A” – nº 097/09; o de nº 147/09 – Classe “A” – nº 132/09 e o Processo VEPEMA nº 012.599-9; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 105/09 – Classe “A” – nº 098/09; o de nº 149/09 – Classe “A” – nº 134/09; o de nº 154/09 – Classe “A” – nº 139/09 e o Processo VEPEMA nº 032.634-5; Fábio Barros de Matos os Procedimentos: nº 118/09 – Classe “A” – nº 105/09; o de nº 119/09 – Classe “A” – nº 106/09; o de nº 146/09 – Classe “A” – nº 131/09 e o Processo VEPEMA nº 137.696-9. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuídos, na forma regimental à Conselheira Ana Carolina Graça Souto os Procedimentos: nº 075/09 – Classe “A” – nº 068/09; o de nº 128/09 – Classe “A” – nº 113/09; o de nº 152/09 – Classe “A” – nº 137/09 e o Processo VEPEMA nº 049.937/97. JULGAMENTOS: O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou pedido de vista referente ao Processo VEPEMA nº 005.124-5, opinando pelo deferimento do indulto, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Fábio Barros de Matos, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça e Ana Carolina Graça Souto, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto. Vencido o Conselheiro originário. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 077/09 – Classe “A” – nº 070/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 093/09 – Classe “A” – nº 086/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 156/09 – Classe “A” – nº 141/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena (Decreto 6.706/08) e o de nº 157/09 – Classe “A” – nº 142/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena (Decreto 6.706/08); A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 064/09 – Classe “A” – nº 057/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da

comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 072/09 – Classe “A” – nº 065/09, por maioria, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08) e o Processo VEPEMA nº 079.099-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Procedimentos: nº 080/09 – Classe “A” – nº 073/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decretos 6.294/07 e 6.706/08) e o de nº 115/09 – Classe “A” – nº 102/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 047/09 – Classe “A” – nº 045/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 073/09 – Classe “A” – nº 066/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto nº 6.706/08); o de nº 101/09 – Classe “A” – nº 094/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 136/09 – Classe “A” – nº 121/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08) e o de nº 150/09 – Classe “A” – nº 135/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena (Decreto 6.706/08) e indeferimento do indulto; O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Procedimentos: nº 1.348/08 – Classe “A” – nº 1.041/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 007/09 – Classe “A” – nº 007/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena (Decretos 6.294/07 e 6.706/08); o de nº 048/09 – Classe “A” – nº 046/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena (Decretos 5.993/06, 6.294/07 e 6.706/08); o de nº 051/09 – Classe “A” – nº 049/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08) e deferimento “ex officio” do livramento condicional e o de nº 083/09 – Classe “A” – nº 076/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decretos 6.294/07 e 6.706/08); O Conselheiro Fábio Barros de Matos relatou os Processos VEPEMA: nº 005.557-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena (Decreto 6.706/08); o de nº 055.280-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto (Decreto 6.706/08) e o de nº 102.233-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto (Decreto 6.706/08). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2009. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Ana Carolina Graça Souto, Hodecy Ferreira Pinheiro e Luciana Marcelino Martins. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de um exemplar da Coletânea de Estudos Jurídicos, do Superior Tribunal Militar, em comemoração ao bicentenário da Justiça Militar no Brasil, oportunidade em que esta Presidência solicitou fossem registrados sinceros agradecimentos à Ministra do Superior Tribunal Militar, Doutora Maria Elizabeth G. T. Rocha, pela doação da referida Coletânea. Ademais, acusou o recebimento dos relatórios elaborados pela Promotoria de Justiça do MPDFT, após inspeções realizadas no Centro de Internamento e Reeducação e no Centro de Progressão Penitenciária, para conhecimento. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 097/09 – Classe “A” – nº 090/09, o de nº 107/09 – Classe “A” – nº 100/09, o de nº 148/09 – Classe “A” – nº 133/09, o de nº 173/09 – Classe “A” – nº 158/09 e o de nº 243/09 – Classe “A” – nº 222/09 e o Processo nº 30.341-7; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 076/09 – Classe “A” – nº 069/09, o de nº 082/09 – Classe “A” – nº 075/09, o de nº 164/09 – Classe “A” – nº 149/09 e o de nº 170/09 – Classe “A” – nº 155/09 e os Processos: nº 17.721-3 e o de nº 54.274-0; Ana Carolina Graça Souto os Procedimentos: nº 144/09 – Classe “A” – nº 129/09, o de nº 180/09 – Classe “A” – nº 165/09, o de nº 186/09 – Classe “A” – nº 171/09, o de nº 218/09 – Classe “A” – nº 197/09 e o de nº 224/09 – Classe “A” – nº 203/09 e o Processo nº 19.234-4; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 071/09 – Classe “A” – nº 064/09, o de nº 197/09 – Classe “A” – nº 182/09 e o de nº 238/09 – Classe “A” – nº 217/09 e os Processos: nº 45.024-6 e o de nº 95.584-9; Luciana Marcelino Martins os Procedimentos: nº 160/09 – Classe “A” – nº 145/09, o de nº 193/09 – Classe “A” – nº 178/09 e o de nº 208/09 – Classe “A” – nº 187/09 e os Processos: nº 61.865-6 e o de nº 89.405-8; Roberto Carlos Silva os Procedimentos: nº 081/09 – Classe “A” – nº 074/09, o de nº 100/09 – Classe “A” – nº 093/09, o de nº 165/09 – Classe “A” – nº 151/09 e o de nº 195/09 – Classe “A” – nº 180/09 e o Processo nº 84.963-0. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 021/09 – Classe “B” – nº 001/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto humani-

tário, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 142/09 – Classe “A” – nº 127/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e os Processos: nº 11.345-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.294/07, o de nº 14.113-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.706/08, o de nº 27.904-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.706/08, julgando prejudicada a comutação de pena, o de nº 45.418-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicados os pedidos de indulto e de comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 6.294/07 e 6.706/08, sugerindo a extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena, o de nº 69.778-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e o de nº 83.303-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 084/09 – Classe “A” – nº 072/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e o de nº 103/09 – Classe “A” – nº 096/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e o Processo nº 91.172-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.706/08. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Procedimentos: nº 075/09 – Classe “A” – nº 068/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08, o de nº 096/09 – Classe “A” – nº 089/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto nº 6.706/08, o de nº 128/09 – Classe “A” – nº 113/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e o de nº 152/09 – Classe “A” – nº 137/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e os Processos: nº 49.937/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.706/08 e o de nº 52.416-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto nº 6.706/08. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1413/08 – Classe “A” – nº 1091/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 6.294/07 e 6.706/08, o de nº 104/09 – Classe “A” – nº 097/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.706/08, julgando prejudicada a comutação de pena e o de nº 147/09 – Classe “A” – nº 132/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e o Processo nº 12.599-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento “ex officio” da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08. A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou os Procedimentos: nº 1424/08 – Classe “A” – nº 1102/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 6.294/07 e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08, o de nº 1491/08 – Classe “A” – nº 1152/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos do Decreto nº 6.706/08, o de nº 1510/08 – Classe “B” – nº 045/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, o de nº 024/09 – Classe “A” – nº 022/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e o de nº 049/09 – Classe “A” – nº 047/09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional e os Processos: nº 37.795-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08, o de nº 87.502-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.294/07 e pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.706/08, o de nº 102.004-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de ¼ pena nos termos do Decreto nº 6.706/08 e o de nº 142.415-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.706/08. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 13 de fevereiro de 2009.

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, caput da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, processo 052.001.911/2008 e Relatório/Justificativa da Divisão de Recur-

sos Materiais, constante das fls. 38 a 39, desse mesmo processo, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, em favor do Departamento de Trânsito – DETRAN, Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro e Secretaria do Estado da Fazenda do Governo do Paraná, para fazer face ao pagamento de taxas de licenciamento, IPVA e demais despesas de veículos recebidos em doação, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 01/2009, com valor total de R\$ 2.623,73 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL  
Em 16 de fevereiro de 2009.

O Diretor de Apoio Logístico, da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa acostada às folhas 45 a 48, do processo 054.000.201/2009, firmou o presente por dispensa de licitação, para a contratação direta com a Empresa LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Para fazer face à contratação emergencial para prestação de serviço de radiocomunicação, para o Centro de Suprimento e Manutenção da PMDF, pelo valor de R\$ 3.133.500,00 (três milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial, para que adquirisse a necessária eficácia.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA,  
SOCIAL E CONTROLE INTERNO

ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Designa Comissão de Tomada de Contas Especial para conduzir processos de tomada de contas especial.

A ASSESSORA-CHEFE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo artigo 3º, I, da Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão intitulada “CPTCE 1B”, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 13, de 02 de fevereiro de 2009, desta Assessoria de Tomada de Contas Especial, publicada no DODF nº 31, de 12 de fevereiro de 2009, p. 42, para conduzir a tomada de contas especial a que se referem os seguintes processos: 052.001.236/2007; 052.001.973/2007; 054.001.048/2007; 054.000.575/2008; 054.001.050/2007; 054.001.105/2007; 054.001.187/2007; 054.001.222/2007; 054.001.349/2007; 060.002.714/2006; 080.010.457/2004; 080.005.471/2004; 100.002.674/2006; 133.000.191/2008; 133.000.241/2007; 150.000.417/2001; 195.000.164/2006; 220.000.385/2007; 277.000.580/2006.

Art. 2º - Designar a Comissão intitulada “CPTCE 2B”, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 13, de 02 de fevereiro de 2009, desta Assessoria de Tomada de Contas Especial, publicada no DODF nº 31, de 12 de fevereiro de 2009, p. 42, para conduzir a tomada de contas especial a que se referem os seguintes processos: 054.000.974/2007; 060.011.084/2004; 060.015.718/2005; 060.017.069/2006; 080.001.198/2004; 080.031.256/2007; 100.000.273/2000; 100.000.314/2003; 100.000.451/2003; 100.000.582/2002; 100.000.599/2001; 101.001.001/1999; 100.001.222/2004; 150.000.627/2005; 150.000.744/2004; 150.000.930/2003; 220.000.205/2004; 220.000.430/2005; 270.002.555/2006; 271.000.270/2006;

Art. 3º – Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

A ASSESSORA-CHEFE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para cumprimento do disposto no artigo 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 102/98-TCDF, a que se refere o processo de Tomada de Contas Especial nº. 141.003.508/2005.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA